



**FORDAN**  
UFES

Programa de Pesquisa e Extensão Fordan: Cultura no enfrentamento às violências

# III Seminário Nacional: Formação e fortalecimento de redes de apoio para acolhimento de mulheres em situação de violências e encaminhamento das denúncias

Boletim Técnico nº 06



Vitória-ES, 2025

## **BOLETIM TÉCNICO FORDAN/UFES**

### **III SEMINÁRIO NACIONAL - FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE APOIO PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ENCAMINHAMENTO DAS DENÚNCIAS**

**Boletim Nº 06**

**Versão 28 de março de 2025**

Transcrições das falas no Seminário: Dr. Arthur Bastos

Edição: Fernanda Couzemenco

Capa: Breno Alderete

#### **PARCERIAS PRESENTES**

##### **NACIONAL**

Instituto Maria da Penha

Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados

Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher da Câmara dos Deputados

##### **ESPÍRITO SANTO**

Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Propaes/UFES)

Secretaria de Estado da Educação (SEDU)

Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA/SEDU)

Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar (APOIE/SEDU)

Gerência de Currículo da Educação Básica/SEDU

Conselho Municipal das Mulheres de Vitória

Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (NUDIN/DPES)

Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (NUDEM/DPES)

Defensoria Pública da União (DPU)

Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Mandato Vereadora Karla Coser

Mandato Deputada Estadual Camila Valadão

Associação Brasileira dos Advogados Criminalista (ABRACRIM/ES)

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES)

Sociedade Brasileira de Psicanálise-ES (SBP/ES)

Jornal Século Diário

TV Educativa

### **PARAÍBA**

Projeto Rede Fordan – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

### **SÃO PAULO**

Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo (CNMP/SP)

TV Globo

Universa/UOL

### **BAHIA**

Programa de Pós-Graduação Programa em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres,  
Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA)

**EQUIPE DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO FORDAN DA UFES:  
CULTURA NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS**

**Coordenação Geral**

Rosely Maria da Silva Pires

**Núcleo Jurídico**

Layla dos Santos

Cristiana Ribeiro da Silva

Arthur Bastos Rodrigues

**Núcleo Saúde**

Brener Araujo Acker

Danúbia Galvão de Oliveira

**Núcleo de Educação e Cultura**

Rosemary Casoli

Everton da Conceição

Ruan Sodre

Janayna Baptista de Almeida Gomes

Isadora do Amaral e Souza

**Núcleo Comunicação**

Fernanda Couzemenco

Lizio Silva Pires

**Núcleo de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento de Dados**

Victor Hugo Pereira Silva

Olavo Silva Pires

**Núcleo Acolhimento Emocional**

Sócrates Pereira Silva

Albertina de Figueiredo Silva

Marlene Peres Pereira

Rose Mari Peres Cavalheiro

Tania Tonoli

Lara Feliciano

Como citar:

PIRES et al. III SEMINÁRIO NACIONAL: Formação e Fortalecimento de redes de apoio para acolhimento de mulheres em situação de violências e encaminhamentos das denúncias.

(Série Boletins Fordan, nº 06) Versão online

Programa de Pesquisa e Extensão Fordan: cultura no enfrentamento às violências.

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, 2025.

## APRESENTAÇÃO

O boletim traz a apresentação do que foi o III Seminário Nacional – Formação e Fortalecimento de Redes de Apoio para Acolhimento de Mulheres em Situação de Violências e Encaminhamento das Denúncias, realizado no dia 28 de novembro de 2024 no campus de Goiabeiras da UFES.

O III Seminário foi a coroação de dois movimentos importantes: o trabalho em rede nacional já existente há muitos anos entre instituições estaduais e nacionais parceiras do Fordan; e o curso para Formação e Fortalecimento de Rede de Apoio para Mulheres em Situação de Violências. O curso foi realizado em parceria com a Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação (GEEJA/SEDU) e o Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (NUDEM/DPES) entre os meses de junho e novembro de 2024. Um boletim técnico, específico sobre o Curso de Formação, será lançado em breve, trazendo detalhes da metodologia, das discussões e encaminhamentos produzidos.

Assim, o III Seminário teve como objetivo reunir autoridades nacionais e estaduais – incluindo universidades (UFF, UFBA, UFPB), instituições de Justiça, órgãos do Executivo estadual e veículos de comunicação de âmbito nacional e estadual, entre outros parceiros – para discutir procedimento e protocolos para acolhimento de mulheres que sofrem violências, contemplando suas interseccionalidades (negras, periféricas, LGBTQIAPN+) e encaminhamentos e monitoramentos dessas violências, tendo em vista que a não punição do autor da violência fortalece o agressor e revitimiza a vítima.

Nesse sentido, o seminário foi fundamental, porque a partir dele nós tivemos alguns avanços na proteção de estudantes que sofrem violências. Já durante o seminário, a Secretaria de Estado de Educação (Sedu) apresentou um importante avanço implementado em relação à Chamada Escolar 2025 da Educação Básica, para crianças e adolescentes filhos de mães em situação de violência. A alteração simplificou o processo de comprovação dessa vulnerabilidade, facilitando sobremaneira o acesso a um direito que já existia na legislação capixaba. Com a atualização da Portaria, a mulher que sofre violência tem facilitada a comprovação dessa situação, garantindo prioridade na escolha da escola onde matricular seus filhos. Após o seminário, a Sedu, através da Gerência de

Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), avançou ainda mais, criando um dispositivo legal que garante às mulheres em situação de violências o direito à ausência justificada, conforme estabelece a portaria de 23 de janeiro de 2025.

Em paralelo, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) também avançou. A partir de uma parceria que o Fordan estabeleceu com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES) e com a Vice-Reitoria, está sendo construída uma proposta de alteração na RESOLUÇÃO CEPE/UFES/Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2023. A minuta solicita a inclusão de ausência justificada e exercício domiciliar que seja concedido a estudante em processo de: violências de gênero, racismo, LGBTQIAPN+fobia, sofridas dentro ou fora da UFES. Para acessar esse direito, a estudante deve comprovar essa situação, mediante declarações, como: medida protetiva; ou boletim de ocorrência; ou declarações fornecidas pela equipe de acolhimento da PROPAES; ou declarações fornecidas por instituições prestadoras de assistência às pessoas nessas situações (Defensorias Públicas Estaduais ou Federais, CRAS, CREAS, Unidades de Saúde). Deverá ser garantido o sigilo dos dados da pessoa ofendida, conforme o art. 9, §8º da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Para além dessas medidas apresentadas e alinhadas durante e após o Seminário, o evento possibilitou o fortalecimento dos elos entre as instituições e pessoas parceiras do Fordan no enfrentamento às violências contra mulheres, evidenciando uma rede de apoio mútuo, que permite a cada um e ao conjunto dessas pessoas físicas e jurídicas seguir trabalhando, lutando, resistindo, produzindo e cuidando das mulheres, especialmente as mais vulneráveis, o que, numa perspectiva ampliada, repercute em benefícios a toda sociedade.

Todo o Seminário foi gravado, transcrito, revisto e resultou nesse boletim. Esperamos que os textos colaborem com a produção de políticas de acolhimento, às mulheres em situação de violência, e sistematização de protocolos de denúncias, apuração e punição de crimes, para reduzir índices de violências e assassinatos de mulheres.

Rosely Maria Silva Pires

Coordenadora-geral do Fordan/UFES: cultura no enfrentamento às violências

Fernanda Couzemenco

Coordenadora do Núcleo de Comunicação do Fordan/UFES

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. TEMA 1: POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÂMBITO NACIONAL .....</b>  | <b>10</b> |
| 1.1 Instituto Maria da Penha – Regina Célia .....  | 10        |
| 1.2 Mandato da Deputada Federal Jack Rocha – Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher e Bancada Feminina na Câmara dos Deputados – assessora Alice Chaar Silva ..... | 10        |
| <b>2. TEMA 2 – MANDATOS PARLAMENTARES DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL .....</b>   | <b>12</b> |
| 2.1 Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Deputada estadual Iriny Lopes .....  | 12        |
| 2.2 Deputada Estadual Camila Valadão, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Chefe de gabinete Tuanne Almeida .....  | 13        |
| 2.3 Vereadora de Vitória, Karla Coser .....  | 14        |
| <b>3. TEMA 3 – SECRETARIA E CONSELHOS DE MULHERES .....</b>  | <b>16</b> |
| 3.1 Yara Paulino (Mãe Yara), subgerente de Equidade, Gênero e Raça e presidente do Conselho Estadual das Mulheres do ES e presidente do Conselho Estadual de Mulheres (CEDIMES) .....  | 16        |
| 3.2 Senhorita Rose – presidente do Conselho Municipal das Mulheres de Vitória .....  | 16        |
| <b>4. TEMA 4: JUSTIÇA .....</b>  | <b>18</b> |
| 4.1 Dra. Fernanda Prugner – Coordenadora de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo (DPES) .....        | 18        |
| 4.2 Dra. Nathalie Malveiro - Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo ...  | 18        |
| 4.3 Dr, Pablo Farias Souza Cruz – Defensor público federal, Defensor Regional de Direitos Humanos no Espírito Santo da Defensoria Pública da União (DPU) .....   | 19        |
| 4.4 Dra. Cristiane Esteves – Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Espírito Santo (NEVID/MPES) .....                            | 21        |
| 4.5 Dr. Ricardo Pimentel – Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas no Espírito Santo (ABRACRIM-ES) .....   | 21        |

|   |           |
|---|-----------|
| 4.6 Dra. Layla Freitas – Secretária-geral da ABRACRIM-ES e da ABRACRIM Mulher;<br>Coordenadora do Núcleo Jurídico do Fordan/UFES .....  | 22        |
| <b>5. TEMA 5: UNIVERSIDADES .....</b>   | <b>24</b> |
| 5.1 UFES – Universidade Federal do Espírito Santo .....   | 24        |
| 5.1.1 Profa. Dra. Sonia Lopes, Vice-reitora da UFES .....   | 24        |
| 5.3.2 Prof. Dr. Antônio Carlos Moraes – Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil<br>(Propaes/UFES) .....   | 25        |
| 5.1.3 Profa. Dra. Deborah Proveti – Diretora Assistência Estudantil PROPAES .....   | 25        |
| 5.1.4 Prof. Dr. Rodrigo Luiz Vancini - Professor e Pesquisador do Curso de Educação<br>Física (CEFD/UFES) .....   | 25        |
| 5.1.5 Prof. Dr. Rafael Catão – Departamento de Geografia da UFES .....  | 26        |
| 5.1.6 Prof. Dr. Arthur Fiel – Professor do curso de Cinema, coordenador adjunto do PPG<br>em Comunicação e Territorialidades (PósCom); coordenador da Produção Local da<br>Mostra de Cinema e Direitos Humanos em Vitória ..... | 27        |
| 5.2 UFBA – Universidade Federal da Bahia - Profa. Dra. Vanessa Ribeiro Simon<br>Cavalcanti - Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres,<br>Gênero e Feminismo (PPGNEIM-UFBA) .....                 | 28        |
| 5.3 UFPB – Universidade Federal da Paraíba - Prof. Dr. Arthur Bastos – Departamento<br>de Direito, coordenador do Projeto Rede Fordan .....   | 31        |
| <b>6. TEMA 6: COMUNICAÇÃO .....</b>   | <b>33</b> |
| 6.1 Mariana Kotscho – Jornalista colaboradora da TV Globo .....   | 33        |
| 6.2 Cris Fibe, jornalista colunista da Universa/UOL.....  | 33        |
| 6.3 Déborah Sathler – jornalista cultural da TV Educativa do Espírito Santo (TVE),<br>Mestra em Cultura e Artes, professora .....   | 34        |
| 6.4 Fernanda Couzemenco – repórter jornal Século Diário, coordenadora de<br>Comunicação do Fordan/UFES, mestra e doutoranda em Comunicação Social .....   | 35        |
| <b>7. TEMA 7: CURSO DE FORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO<br/>DE REDES DE APOIO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS:<br/>PARCERIAS FORDAN/UFES, GEEJA/SEDU E NUDEM/DPES .....</b>                                       | <b>36</b> |

|  |           |
|--|-----------|
| 7.1 Andréa Guzzo - Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional .....   | 36        |
| 7.2 Mariane Luzia Folador Dominicini Berger – Gerente da Gerência da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) .....  | 36        |
| 7.3 João Batista Pereira Alves, Rayvo Viana do Nascimento e Tatiana das Mercês Januário – coordenadores do Curso de Formação na GEEJA/SEDU .....                                     | 38        |
| 7.4 DESDOBRAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SEDU .....  | 38        |
| 7.4.1 GEPLAN – Gerência de Planejamento - Mudança Ocorrida na Chamada Escolar 2025 quanto ao Critério de Dependentes de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar ..... | 38        |
| 7.4.2 GECEB - Gerência de Currículo da Educação Básica .....   | 40        |
| 7.4.3 GEEJA - Gerência de Educação de Jovens e Adultos .....   | 41        |
| <br>   |           |
| <b>8. DOCUMENTOS PRODUZIDOS PARA ACOLHIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS .....</b>   | <b>42</b> |
| 39 Portaria nº 022-R, de 22 de Janeiro de 2025 .....   | 42        |

## **1. TEMA 1: POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÂMBITO NACIONAL**

### **1.1 Instituto Maria da Penha – Regina Célia**

Destaca a importância da Lei Maria da Penha, especialmente os artigos 8, de políticas públicas; art. 15, sobre importância da pesquisa e dados; e art. 38, sobre centros de referências, núcleos de educação e delegacias, defensorias e outros e ressalta que desde a promulgação da lei, há 18 anos, algumas lacunas já estavam previstas por quem atua na área.

“Sabíamos que não haveria oferta profissional suficiente para atender, acolher e acompanhar as mulheres em situação de violência e dar suporte às políticas públicas em mais de cinco mil municípios, por isso, a pauta principal do Instituto é a formação e capacitação dos agentes. Há muitas caixas pretas como agentes de saúde e agentes de justiça, que entregam as notificações e muitas vezes não entregam aos autores, a vítima está com a medida e os autores ainda não”.

Acerca da interface com as escolas, pontua sobre o trabalho a ser feito com a juventude.

“Não temos formação da área de gênero nas escolas, mesmo com 18 anos da lei. É preciso dar atenção a isso, pois o bullying é o maior sinal de violência doméstica e ciclos de violências na vida das mulheres e jovens. Há necessidade de trabalhar a pauta da violência com a nova geração, jovens, com 18 anos, que tem muitas violências conjugais e namoros; redes desconectadas e sem sincronia não têm dado conta”.

### **1.2 Mandato da Deputada Federal Jack Rocha – Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher e Bancada Feminina na Câmara dos Deputados – assessora Alice Char Silva**

Falou sobre o reconhecimento do mandato acerca do importante papel da Rosely, enquanto promotora e defensora dos direitos das mulheres, e por isso, lembrou a indicação que a Deputada Jack Rocha fez para que a Professora Rosely recebesse o Diploma Mulher Cidadã Carlota Pereira de Queirós, entregue no dia 26 de novembro último. Como assessora, destacou o trabalho da deputada na Câmara Federal, como coordenadora da bancada feminina, como membro da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial e da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, e ainda como relatora da Lei de Igualdade Salarial e coautora da Lei que tornou

feriado o Dia da Consciência Negra, reforçando o papel do mandato que está focado na luta da mulher pela eliminação da violência.

Reportando-se às falas anteriores da mesa, salientou a necessidade de fortalecimento dos espaços de acolhimento, como política pública, bem como canais de denúncia e protocolos de atendimento, sendo o mandato um instrumento de proposição dessas políticas em prol das mulheres e daqueles que sofrem violências. Por fim, se colocou à disposição para fortalecer a luta e o cuidado, de forma mais segura e respeitosa.

## **2. TEMA 2 – MANDATOS PARLAMENTARES DE ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL**

### **2.1 Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Deputada estadual Iriny Lopes**

Iniciou informando como a Assembleia e a Procuradoria Especial da Mulher resolveram pautar a ação dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres neste novembro. “Fomos para as escolas. Valéria e Marilene, que são da Procuradoria, têm ido sistematicamente a todas as escolas que aceitam a visita e o aulão sobre o tema com diversas turmas e professores e outros profissionais da escola”.

Mencionou a possibilidade do Legislativo tomar iniciativas, “sem esperar os órgãos do Executivo, que demora a introjetar a ideia de que há violência em todos os estados” e a responsabilidade do estado de prover proteção e os encaminhamentos legais obrigatórios, parte deles já contemplados na Lei Maria da Penha, havendo outros que precisam de leis específicas, de caráter nacional ou não.

Sugeri, no âmbito das propostas do Seminário, separar as que são relativas a “acolhimento” e “encaminhamento”. Destacou a importância da capacitação permanente, e para todas as pessoas. “Nas ouvidorias e delegacias, a maioria das pessoas que atendem são mulheres, mas há muitas mulheres que não fazem acolhimento. “Eu mesma, tive que fazer o acompanhamento de violência de uma parente, e a escritã que nos atendeu foi violenta com a vítima, agiu com brutalidade, mostrou não ter preparação para acolher”.

A respeito da formação dessas pessoas, abordou medidas que devem ser tomadas complementarmente às capacitações. “Não é só capacitação, mas também deve-se ir além, como militante de Direitos Humanos, sei que a capacitação não é suficiente, tem gente que não aceita, tem outros conceitos, como vemos no caso do aborto legal e a PEC dos estupradores”. Citou que quando foi ministra das Mulheres, no governo Dilma Roussef, viu a dificuldade em fazer os hospitais cumprirem a lei do aborto legal. “Houve um funcionário que me falou que não ia prestar os serviços, por convicções religiosas, mas há a obrigação legal!”. Por isso, reforçou, é preciso que após a capacitação, seja checado quem absorveu a capacitação e, se necessário, fazer o remanejamento das pessoas que não aceitarem seguir a lei e os conhecimentos transmitidos na capacitação. “Às vezes, a

pessoa não tem empatia, e isso não é algo material, nasce do conhecimento, mas também do sentimento”.

Entende ser necessário conjugar todas as propostas para um projeto de acolhimento e encaminhamento de vítimas de violências com desdobramentos, podendo ser apresentado para a Assembleia Legislativa e para o Congresso Nacional, já que não há conflito que haja um programa estadual e um programa nacional, que, no seu entendimento, é o ideal. “Não só um programa do Executivo, um projeto aprovado no Congresso, para se transformar em política pública, não só em política de governo”.

Ao final, destacou pontuação feita por sua assessora, sobre a necessidade de separar não só acolhimento e encaminhamento, mas também a devolutiva. “Valéria acabou de me lembrar da importância da vítima ser informada sobre como a situação dela está sendo desenvolvida, de se manter um fluxo de informação”. A ideia de rede está em alta, sublinhou, mas é preciso haver conexão entre os membros da rede, manter as redes conectadas. “Não basta ter a rede, é preciso conectar, isso é o desafio”.

As proposições que faz, sintetizou, são tratar separadamente dos fluxos de acolhimento, de encaminhamento e de devolutiva de informações; e criar uma ouvidoria segura para oitiva da vítima. Sugere também constituir um Grupo de Trabalho (GT) para dar forma às ideias que estão sendo postas no seminário, para sintetizar uma proposição para se tornar um PL para sair da dependência de governos. Nesse exercício, reforça necessidade discutir sobre a revitimização e o papel das servidoras nesse processo de violência.

Fez também um convite para uma Marcha que aconteceria no dia 12 de Dezembro, às 16h, na Praça 8, organizada pelo movimento que reivindica a não privatização dos parques estaduais do Espírito Santo e sua proteção integral.

## **2.2 Deputada Estadual Camila Valadão, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Chefe de gabinete Tuanne Almeida**

Assistente social de formação, assessora de Camila, justificou a ausência da deputada por ela estar em Brasília na articulação das mulheres, saudou o encontro e as participantes, lembrou da participação no lançamento do APP Fordan no ano passado, ressaltou a

necessidade de lutar, citando casos emblemáticos, como a PEC do estupro, cujo texto atual “é pior que o anterior”, devido ao retrocesso ocorrido no dia anterior, por meio da aprovação na CCJ, com “falas muito bizarras”: “que tempos são esses que temos que defender o óbvio?!”.

Os retrocessos em curso nos colocam em situação pior que 1940, sublinhou, destacando “tanta violência política de gênero e diversas políticas que retrocedem” e afirmando a necessidade de “não sair dos espaços de auto-organização das mulheres, coletivos, e de lutar por políticas públicas, sem recuar” e a “importância do papel das parlamentares progressistas na resistência”. A violência política de gênero é muito grave, salientou. “Quando uma parlamentar é atingida, todo o mandato é atingido, muda a rotina de todos, o assédio, a violência, traumas”. Lembrou episódio recente, quando toda a equipe se viu preocupada com a vida da deputada Camila Valadão. Houve uma reunião com os celulares desligados, por recomendação de especialistas em segurança e direitos humanos. “Todo mundo é colocado em risco e vira alvo da violência política de gênero”, disse, ressaltando muitos casos de perseguição por parte de políticos bolsonaristas, que visam amedrontar, perseguir, atormentar. Como mulher lésbica, ressaltou que a violência contra essa população é muito invisibilizada, que é fundamental o trabalho de junção de dados, e que a comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, presidida pela deputada, bem como seu mandato, estão à disposição.

### **2.3 Vereadora de Vitória, Karla Coser**

A vereadora iniciou sua fala informando que estava em Brasília no dia anterior, em atividades da Jornada de Luta das Mulheres Sem Medo de Mudar o Brasil (CDH, COM Mulheres, coordenação Manuela d’Ávila, que sofreu muita violência política de gênero). Destacou como a Comunicação e as políticas públicas são importantes para a proteção das mulheres. “A imprensa tem um papel essencial”.

Relatou sobre a violência política de gênero que sofre diariamente na Câmara de Vereadores de Vitória. Citou fala da jornalista que a antecedeu, Cristina Fibe, colunista da Universo/UOL, reafirmando que “a violência do dia a dia não é pautada, só quando transborda”. Por isso, prosseguiu, as redes sociais pessoais são um caminho alternativo ao jornalismo, utilizado para demonstrar os problemas. Por isso também a importância das jornalistas mulheres que hoje pautam essas questões na imprensa.

Em Brasília, conta que entrou em contato com coletivo de mulheres, que abordaram as violências que se somam, contra mulheres negras, LGBTQIAPN+ ... as dificuldades de fazer as denúncias, a importância do Fordan para estudar o que tem acontecido. Também disse que diversos projetos de pesquisa com alunos a têm procurado para analisar os processos de violência doméstica, muitas vezes quando os casos vão parar nos órgãos. “Os dados precisam ser escritos, precisam ser transparentes, há muita violência dentro dos partidos e diversos outros espaços, é preciso instrumentos de estudo para os órgãos poderem agir. Em Brasília, as mulheres e as instituições não conseguem dar vazão aos desafios. Os homens são as principais vítimas de violência política, mas isso em números absolutos, não proporcionais”.

Enfatizou a necessidade de discutir a produção e análise de dados, contemplando as questões de gênero e raça, que se somam e precisam ter dados e instrumentos nas instituições que visibilizem essa realidade; de ampliar programas de defesa, incluindo defensoras de direitos humanos para mulheres parlamentares vítimas de violência, pois são muitas as ameaças de mortes e muitas as vereadoras que andam com seguranças, com medo de serem assassinadas, como aconteceu com Marielle Franco. “Ninguém quer ser mártir”.

Destacou o papel dos homens. “É obrigação também dos homens, eles precisam ser aliados para a igualdade e a construção de espaços na comunicação”. E, remetendo-se ao tema da mesa, voltou a afirmar a importância das redes sociais, a democratização do acesso à internet e mídias sociais, bem como a necessidade de avançar nas políticas públicas e legislações. “Se vereadoras são humilhadas dentro das Câmaras, sendo mandadas calarem a boca, imaginem as mulheres trabalhadoras de mercados, telemarketings ...”, ponderou, referindo-se aos locais mais comuns onde as trabalhadoras mulheres estão, onde a violência não está exposta como no Plenário legislativo, e onde os homens em cargos de maior nível hierárquico, são maioria e, muitas vezes, se inspiram em outros homens violentos. Por fim, argumentou que a política é reflexo da sociedade, por isso é preciso fortalecer as mulheres na sociedade para enfrentar a violência política de gênero.

### **3. TEMA 3 – SECRETARIA E CONSELHOS DE MULHERES**

#### **3.1 Yara Paulino (Mãe Yara), subgerente de Equidade, Gênero e Raça e presidente do Conselho Estadual das Mulheres do ES e presidente do Conselho Estadual de Mulheres (CEDIMES)**

Demos continuidade ao trabalho que veio dos Direitos Humanos. Temos a Gerência de Enfrentamento à Violência, que se articula com os núcleos e centros Margaridas. “A gente quer humanizar, quer pegar experiência principalmente com o Fordan. Essas parcerias têm que ser feitas. Agradecer e dizer que a Rosely e o Fordan têm feito um trabalho excelente que leva nós, que somos do poder público, para mais próximo da sociedade civil, da realidade. A gente quando está em um espaço de poder como o governo, muitas vezes não tem acesso à realidade, porque muitas vezes projetos como o Fordan têm muito mais credibilidade, as pessoas se sentem muito mais à vontade de falar o que está acontecendo na realidade, têm melhor tato para chegar na realidade que acontece. Então a gente precisa realmente, Rosely, fazer essas redes, principalmente com a sociedade civil, para que a gente possa de fato fazer a política pública chegar da forma que tem que chegar e onde tem que chegar”.

Parabenizou a Secretaria de Educação, devido a importância da educação para mudar o machismo estrutural da sociedade. “A gente sabe que existe o patriarcado e o machismo, nossos filhos e nós éramos criados na base do machismo. Se hoje a gente tem na Secretaria de Educação um espaço para que os alunos entendam como não cometer crimes contra a mulheres, é a base de tudo. A secretaria estadual das mulheres está à disposição. Acompanhe, saiba o que acontece dentro dos conselhos porque é lá que são discutidas, fomentadas e fiscalizadas todas as políticas públicas. Deixo aqui para a Rosely, o Fordan e toda a rede aqui desse seminário, que a gente que ver os relatórios, e dizer que queremos eliminar, que o Espírito Santo saia do segundo lugar no ranking de violência contra as mulheres”.

#### **3.2 Senhorita Rose – presidente do Conselho Municipal das Mulheres de Vitória**

Senhorita Rose iniciou sua fala perguntando se havia estudantes presentes no auditório, ao que muitos levantaram as mãos. Disse-lhes então que o conselho das mulheres é um lugar onde eles podem denunciar virtualmente ou pessoalmente, porque as reuniões são públicas. “É um espaço onde a gente debate as políticas que vão ser implementadas, mas

também a gente pode propor políticas novas, e vocês alunos, podem contribuir como sociedade civil”.

Explicou que está no conselho na cadeira da sociedade civil, mesmo com um coletivo que não está formalizado. “O meu coletivo é informal e estamos no conselho, porque abrimos uma brecha. É muito importante a sociedade civil estar nesses espaços. Nos últimos anos de ‘desgoverno’, a maioria dos conselhos foi desarticulada. Estamos num processo de retomada do fortalecimento desses conselhos. “O meu conselho, vou denunciar, nossa cidade tem um prefeito conhecido por não dialogar com a sociedade civil. Estamos sem secretária executiva há dois meses, pois ela foi exonerada. E sem secretária executiva, o conselho não atua, não avança, não tem reuniões. Isso impacta totalmente na nossa atuação, como nós vamos fiscalizar? A gente pode até fiscalizar, mas como vamos deliberar? A secretária é paga para isso e hoje não temos essa secretária e provavelmente só vamos ter em fevereiro, depois das férias. É nos conselhos onde são discutidas, fomentadas, fiscalizadas e propostas políticas públicas. Temos o Fordan como baita parceiro. Nossas reuniões acontecem toda última quarta-feira do mês, venham, participem!”

#### **4. TEMA 4: JUSTIÇA**

##### **4.1 Dra. Fernanda Prugner – Coordenadora de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo (DPES)**

Destaca que a Defensoria é parceira do Fordan há bastante tempo. “Já fizemos diálogos sobre violências em universidades federais e escolas, inclusive com oitivas de mulheres nessas situações”. Ressaltou que uma das questões é a falta de canal de denúncia ou ouvidoria para recebimento. “É recorrente as mulheres chegarem no atendimento sem saberem o que fazer”. Propôs a criação de uma Ouvidoria específica para a mulher dentro das universidades. “Não basta a criação do canal, é preciso também capacitação em gênero para acolhimento na fase inicial. O acolhimento da mulher vai definir se ela vai querer realizar a denúncia ou não. É preciso um ambiente seguro e sigiloso”.

Além do tratamento das denúncias, destacou a necessidade da prevenção, discutir nas escolas e universidades sobre o tema. “O fluxo não pode tratar apenas de questões jurídicas, mas pensar em rede, mesmo com as dificuldades de rede, para que o fluxo que seja atuante. Não apenas assistência jurídica, mas também social, em saúde, psicologia ... Não apenas a repressão e os canais de denúncia, que são essenciais, mas cuidar da forma do acolhimento, pois o acolhimento é um diferenciador se a denúncia vai ser feita ou não. Por isso é preciso criar espaços de acolhimento para não haver revitimização, que acontece muito, e promover capacitação permanente. A DPES tem encontrado resistência em escolas e é preciso romper essas dificuldades para chegar nas meninas e adolescentes”.

Finalizou frisando fazer proposições no sentido de melhorar os fluxos dentro da rede de acolhimento e criar um canal específico de denúncias, vencendo as atuais dificuldades de atendimento, incentivando a empatia e a responsabilidade.

##### **4.2 Dra. Nathalie Malveiro - Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo**

Inicia sua fala perguntando, de forma provocativa, se o Ministério Público sempre teve um canal de denúncia confiável e seguro para as servidoras assediadas e vítimas de violência de gênero, respondendo que não, explicando que esse serviço foi inaugurado por meio da AMPARA – canal digital de denúncias, que pode ser feito de forma anônima ou identificada, ou ainda a favor de terceiros. “Criado o canal, surgiu a questão de quem receberia a denúncia e o que fazer. Decidiu-se pela capacitação sobre gênero para os

servidores do canal de atendimento, para evitar revitimização”. A palavra-chave nessa formação, ressalta, é acolhimento. “A vítima precisa ser atendida e ouvida, é preciso entender o que a vítima quer, levar adiante ou não, levar adiante de forma sigilosa ou não, mudar de local de trabalho, mudar o agressor de local de trabalho”.

As metas são divulgar o canal de acesso entre as servidoras e, paralelamente, realizar capacitação em gênero, falar do tema com todos os integrantes do MP/SP para reduzir ocorrências e para que vítimas identifiquem situações de assédio. O Conselho tem produzido ciclos de palestras, seminários, vídeos curtos, trabalho de capacitação em gênero para que outras pessoas também acessem esse conhecimento e essa formação. “Nossa sociedade é patriarcal e machista e é necessário enfrentar situações de machismo e violências contra mulheres, seja física ou verbal. Precisamos atuar com a comunidade onde estamos, não com uma sana punitivista, mas com objetivo de evitar que a violência e o assédio aconteçam. Punir a violência é remediar, por isso é preciso evitar que o assédio e a violência ocorram”.

#### **4.3 Dr. Pablo Farias Souza Cruz – Defensor público federal, Defensor Regional de Direitos Humanos no Espírito Santo da Defensoria Pública da União (DPU)**

“Eu quero agradecer e primeiramente também me desculpar por não está presente fisicamente, porque eu prefiro sempre estar presencial. Assim como a doutora Cristiana mencionou, eu só não pude comparecer porque eu estou numa missão perto de Marataízes, na comunidade quilombola de Graúna, que conheci hoje. Inicialmente eu já queria saudar principalmente as mulheres, as mulheres quilombolas, indígenas, dos povos tradicionais, que no final são nossas mães, já que todos nós somos descendentes. Antes da gente falar de algum território de alguma cerca, todos somos indígenas e quilombolas, então eu acho importante enaltecer primeiro esse aspecto da nossa descendência. Sobre o papel da Defensoria Pública da União, eu estou na Defensoria Pública da União desde 2018 e no Espírito Santo eu cheguei, mas recentemente, foi no começo desse ano, em janeiro de 2024. Eu vim para o Espírito Santo e assumi em setembro, há aproximadamente três meses, a Defensoria Regional de Direitos Humanos. Essa parte da Defensoria Pública da União ou DRDH, Defensoria Regional Direitos Humanos, é quem tem atribuição para atuar nas tutelas coletivas, em todo o estado do Espírito Santo. A gente ainda não tem DPU em todas as cidades. A gente só tem DPU em Vitória, em Linhares, que agora também abarca Colatina, e só. É lógico que tem outras cidades que são pegadas pela

subseção judiciária de Vitória, Colatina e Linhares. Então a gente só pode atuar, individualmente, a princípio nessas cidades que fazem parte dessa subseção, mas na função do DRDH eu posso atuar em demandas individuais que tenham relevância para a proteção dos direitos humanos, e, obviamente, a violência doméstica familiar contra a mulher é uma dessas causas. Na nossa legislação interna tem uma previsão, inclusive específica do DRDH, para atuar como um substituto, caso o Ministério Público não promova a ação penal, a gente pode entrar com a chamada queixa-crime subsidiário. No âmbito ainda da violência doméstica, a gente atua também sempre em conjunto com a Defensoria Pública Estadual. Eu conheci recentemente a doutora Laís, que é uma das Defensores estaduais que atuam nesse âmbito da violência doméstica, e a gente encontra algumas situações de tráfico de pessoas, onde a DPU se coloca também como intermediário perante as embaixadas para aquelas mulheres vítimas do tráfico de pessoas que queiram ser repatriadas. Querem retornar ao seu país de origem, o que é um assunto sempre muito delicado”.

Disponibilizou o e-mail do seu setor na DPU: [direitoshumanos.es@dpu.def.br](mailto:direitoshumanos.es@dpu.def.br), onde é possível fazer qualquer tipo de denúncia, sendo resguardado o sigilo. Mencionou outros canais que estão para serem criados, como o Observatório Nacional, que pode ter uma atuação muito importante, no sentido de orientação jurídica, porque às vezes a vítima de violência doméstica não sabe como produzir elementos probatórios.

“A gente precisa fazer esse tipo de atendimento de modo a garantir uma medida protetiva que seja efetiva e até processo criminal, caso ele venha acontecer. A DPU, volta e meia, precisa entrar com ações para lembrar que há legislação que prioriza, por exemplo, as mulheres responsáveis por unidade familiar que precisem de algum benefício relacionado ao Fundo Nacional de habitação de interesse social, ou Fundo de Arrendamento Residencial, o Fundo de Desenvolvimento Social. O artigo 10, parágrafo quinto, ainda coloca que a mulher vítima de violência doméstica familiar, que esteja sob medida protetiva, ela está autorizada a realizar o distrato dos contratos de compra e venda antes do prazo final e ainda pode ser beneficiada com outra unidade de habitacional justamente para se afastar do agressor, independentemente do registro. Então, isso está na lei e a gente ainda precisa entrar com ação judicial para lembrar às autoridades responsáveis que há uma necessidade de proteção especial, por parte das entidades públicas. Então finalizo a minha fala aqui e espero na próxima vez estar aí presencialmente com vocês. Obrigado”.

#### **4.4 Dra. Cristiane Esteves – Promotora de Justiça, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres do Ministério Público do Espírito Santo (NEVID/MPES)**

“Esse evento é uma oportunidade de dialogarmos de modo mais concentrado sobre os problemas relacionados à rede de atendimento, principalmente em relação às meninas e mulheres em situação de violência no nosso estado. As pesquisas recentes continuam nos mostrando indicadores que nos desafiam a promover uma atuação integrada, numa perspectiva de garantia dos direitos humanos das mulheres. Recentemente, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por meio do Anuário de 2024, indica que as violências contra as mulheres aumentaram, as taxas de estupro cresceram em 90% entre os anos de 2011 e 2023, sendo que 88% das vítimas são do sexo feminino. No nosso estado não é diferente, de 2016 a novembro de 2024, foram registrados mais de 893 mulheres assassinadas, de acordo com o mapa de mortes e violências contra mulheres, mapa que é um dos projetos do Nevid. O MPES registrou 48 denúncias oferecidas apenas nesse ano, de feminicídio. O cenário é realmente grave, desafiador, exige ações estruturadas, políticas públicas qualificadas e atuação integrada e articulada dos serviços que integram a rede de proteção. Subnúcleos em ação, redes municipais de enfrentamento às violências contra as mulheres, desenvolvidos pelo Nevid desde 2021. Desde então, realizamos 114 reuniões com as redes dos municípios, identificando as necessidades de melhorias na atenção à mulher em situação de violência. Dos nossos 78 municípios, em 76 tivemos essas reuniões de rede. O Projeto MP com Elas objetiva aproximar o Ministério Público das mulheres em situação de violência. As mulheres com medidas protetivas deferidas são convidadas a participar de uma roda de conversa na Promotoria de Justiça, sendo que até hoje tivemos 17 promotorias que aderiram ao projeto, desde março. Reafirmar o compromisso e a disponibilidade do Ministério Público, por meio do Nevid e promotorias de Justiça, ressaltando que para o sucesso desse trabalho demanda essa parceria com movimentos de mulheres, conselhos de direitos, organismos de política para as mulheres e instituições que integram a rede de enfrentamento às violências contra as mulheres.

#### **4.5 Dr. Ricardo Pimentel – Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas no Espírito Santo (ABRACRIM-ES)**

Abre sua fala informando existirem nove mil advogados criminalistas no Brasil, 400 deles no Espírito Santo. Explica que o advogado criminalista atua quando há violação de

direitos, quando trabalha pela vítima. Existe uma Comissão da Mulher dentro da OAB que visa: defesa da advogada mulher e capacitação para as advogadas poderem acolher as vítimas, visando preparar as advogadas para o acolhimento. Ressalta que a advogada criminalista sofre preconceito, citando uma portaria da Secretaria de Estado de Justiça para atendimento virtual no parlatório (ambiente de conversa com os custodiados, com possibilidade de fazer de forma virtual), que diz como as advogadas devem se vestir, não havendo qualquer regra semelhante para advogados homens.

Também teceu questionamento sobre o teleflagrante. “Os flagrantes de violência doméstica não precisam mais de presença física de delegados e escrivãos, que estão à distância, e são recebidos pelos agentes, o que piorou o acolhimento para mulheres. Que haja delegados pelo menos nas delegacias especializadas da mulher, que devem funcionar 24h!”

Finalizou ressaltando a paridade de gênero estabelecida na diretoria da Abracrim.

No segundo momento da mesa, apresentou uma cartilha da Comissão da Mulher da Abracrim, que trata do tema da violência de gênero e as redes de apoio.

#### **4.6 Dra. Layla Freitas – Secretária-geral da ABRACRIM-ES e da ABRACRIM Mulher; Coordenadora do Núcleo Jurídico do Fordan/UFES**

Referindo-se ao trabalho de formação realizado juntamente com a GEEJA/SEDU e a Defensoria Pública, ressaltou necessidade de pensar juntos como sair dessa situação em que servidoras e professoras são violentadas e têm medo de denunciar com receio de retaliação. Destacou a importância de atuar com prevenção da violência por meio de ações de educação relativas à Lei Maria da Penha, a exemplo do trabalho feito com professores e gestores da rede estadual de ensino, que precisa alcançar também as universidades e as escolas. “Como construir uma rede possível para que essa servidora se sinta protegida, tendo em vista o cargo, o padrão administrativo e cultural? O machismo e o sistema patriarcal são estruturais, nós reproduzimos, e está presente no dia a dia”. Acredita que é preciso chegar nas organizações, com oficinas e reciclagens para as gestões das instituições e não só para as vítimas – “são vítimas porque estão fragilizadas”.

Acredita ser importante continuar construindo coletivamente novas propostas, rompendo as barreiras. “Não pode ser um projeto só no papel, precisa chegar nas mulheres, modificando a forma como elas estão sendo tratadas”.

No segundo momento da mesa, ressaltou o trabalho em rede realizado pelo Fordan e a atuação da OAB-ES em escolas de Serra, para falar sobre os temas que mais aparecem nas escolas, como bullying e violência contra a mulher. Acredita que trabalhos como esse nas escolas devem se transformar em política pública. Salientou ainda o grande problema atual, que é o afastamento da vítima, e não do agressor, das escolas. “Como inverter essa lógica?”. Registrou ainda a necessidade de mais psicólogos nas escolas e universidades e a existência de um projeto de lei proposto pela Abracrim que visa aumentar o tempo para denúncia da vítima, atualmente de seis meses, para um ano.

## **5. TEMA 5: UNIVERSIDADES**

### **5.1 UFES – Universidade Federal do Espírito Santo**

#### **5.1.1 Profa. Dra. Sonia Lopes Victor, Vice-reitora da UFES**

“A gente vive um país em que a violência contra a mulher é uma realidade que não pode ser ignorada. Dados recentes mostram que milhões de mulheres enfrentam violências diariamente em suas casas, no trabalho, nos espaços públicos e até mesmo nas instituições que deveriam protegê-las. Combater essa realidade exige um esforço conjunto entre universidades, governos, organizações da sociedade civil e sobretudo uma mudança cultural. O Fordan tem nos ajudado muito nesse diálogo e fazendo encaminhamentos importantes. A universidade reafirma seu compromisso com a proteção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Temos buscado formar profissionais e cidadãos conscientes de seu papel social. A universidade pública tem função social, formar pessoas dentro de uma perspectiva integral. Iniciativas como esse seminário são fundamentais para fortalecer o diálogo entre academia e sociedade, oferecendo caminhos concretos para construir redes de apoio efetivas e humanizadas. Importante destacar que a criação dessas redes vai além de acolhimento e encaminhamento, trata-se de construir espaços de solidariedade, segurança e autonomia para que as mulheres possam reconstruir suas vidas com dignidade e para isso precisamos de políticas públicas robustas, da sensibilização de diferentes setores da sociedade e a universidade tem papel importante de agregar, formar comitês, fóruns de debates e uma educação que promova igualdade de gênero. A UFES se orgulha de abrigar projetos como o Fordan que tem sido protagonista na luta pelos direitos das mulheres e no combate às diversas formas de violência. Eu gostaria de parabenizar todos os envolvidos, também a GEEJA, a dedicação da Secretaria de Educação, junto da Rosely e toda a equipe do Fordan. Eventos como este são verdadeiros marcos na construção de uma sociedade mais justa e acolhedora. Que esse seminário seja espaço para troca de conhecimentos, fortalecimento de parcerias e elaboração de propostas concretas para enfrentar os desafios que nos cercam. Que inspire ações inovadoras – e eu já vi aqui só pelas atividades culturais o quanto esse espaço, as atividades que foram feitas de apoio em rede foram transformadoras para todos vocês – e que nos lembre do poder da união e da solidariedade mais uma vez na luta por um futuro em que as mulheres possam viver sem medo e com plenos direitos assegurados. Contem comigo sempre e contem com a Universidade Federal do Espírito Santo”.

### **5.1.2 Prof. Dr. Antônio Carlos Moraes – Pró-Reitor de Políticas de Assistência Estudantil (Propaes/UFES)**

Apresenta-se, cumprimenta a trajetória do Fordan, se coloca à disposição e como instituição, coloca a Propaes da Ufes à disposição. Fordan tem ganhado muito apoio institucional e musculatura, honra a Ufes, gerando apoio e credibilidade. Apoio da Pró-Reitoria e solidariedade como cidadão. “O Propaes tem um corpo de técnicas muito competente, com maioria esmagadora de mulheres, e é importante que as próprias mulheres falem. As estudantes sofrem muitas violências em sala, com piadas misóginas, tendo sido necessário mutirão e ação cirúrgica com departamentos e centros para a conversa ser aberta e debater padrões de ajustamento de condutas”.

Relatou um caso que houve devolução de dinheiro que havia sido destinado por Brasília para apoiar estudantes mães. A burocracia e o excesso de critérios constroem a estudantes mães. Desburocratizar o acesso aos direitos estudantis.

### **5.1.3 Profa. Dra. Deborah Proveti – Diretora de Assistência Estudantil na PROPAES/UFES**

Universidade está numa caminhada para procurar a melhor forma de combater assédios e violência contra a mulher, maioria feminina nos órgãos, e acompanha a vida de muitas mulheres, para transformar culturalmente uma questão histórica, inclusive na nossa instituição. Evento importante para desenvolver protocolos para combater tantas situações, com violência psicológica, moral, assédio moral, psicológico e sexual dentro da universidade, reunir esforços e pensar coletivamente, para encontrar esses espaços. Desenvolver políticas mais inovadoras contra a violência contra a mulher.

### **5.1.4 Prof. Dr. Rodrigo Luiz Vancini - Professor e Pesquisador do Curso de Educação Física (CEFD/UFES)**

“Rosely demonstrou interesse em compreender a dinâmica do trabalho voltado para mulheres, iniciando sua investigação pelo fenômeno do envelhecimento, especificamente entre mulheres idosas. Através deste estudo, emergiu a constatação de que não são meramente as questões biológicas que exercem influência significativa sobre a saúde das pessoas idosas, mas sim, fatores sociais e econômicos que desempenham um papel preponderante. Este trabalho se alinha ao conceito de envelhecimento ativo promovido

pela Organização Mundial da Saúde (OMS), abrangendo não apenas a importância da atividade física, mas também reconhecendo a necessidade de abordar outras questões complexas, como a violência. As mulheres, em particular, enfrentam diversas formas de violência, tanto física quanto psicológica, e essas situações são exacerbadas em cidades que não oferecem um ambiente acolhedor e seguro para os idosos. Um exemplo claro dessa inadequação é a configuração dos semáforos, projetados sob uma perspectiva jovem, com tempos de travessia insuficientes que podem colocar os idosos em risco de quedas devido à necessidade de se movimentarem rapidamente. Em resposta a esses desafios, está sendo desenvolvida, em colaboração com o Fordan, um Aplicativo que se concentra no conceito de Cidade Amiga do Idoso. Este aplicativo permite ao usuário identificar e reportar locais que não estão adaptados às necessidades dos idosos, visando chamar a atenção para a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e eficazes. Diante da projeção de que o Brasil se tornará um país com predominância de idosos a partir de 2025, o objetivo é transformar os insights obtidos por meio da pesquisa em políticas públicas que promovam uma melhor qualidade de vida para essa parcela da população”.

#### **5.1.5 Prof. Dr. Rafael Catão – Departamento de Geografia da UFES**

“Eu sou geógrafo de formação, sou professor de geografia aqui na UFES, professor de cartografia. Eu dou aula de como se faz mapas. Então, obviamente trouxe um mapa, porque eu acho que mapas escancaram algumas coisas. Na Geografia, a gente parte do nosso discurso muito pelas imagens que esse território nos dá. O que que o território aqui de Vitória fala para a gente? Esse é o mapa da porcentagem da população negra e a gente vê saindo da área litorânea, Vitória, Vila Velha, indo para Cariacica, que você tem um aumento do gradiente de cor, ou seja, as pessoas negras moram longe da praia. Esse mapa vai mostrar a estrutura de segregação, estrutura de violência cotidiana que a população passa. Então você vai ter ali na Terra Vermelha a porcentagem acima de 60% de população preta e parda chegando até 90%. As nossas periferias quase todas são negras. São pardas, pretas e a gente vai ter a condição de vida decaindo quando sai do litoral, então as condições mais vulneráveis, as áreas de risco da nossa cidade, que são áreas de enchente e áreas de deslizamento, áreas de inundação, são áreas que a população negra está morando, ou seja, esse mapa escancara uma coisa que a gente passa no nosso cotidiano. Então, como geógrafo, a gente vai partir do território e ir para o mapa para escancara, para depois voltar para articular. Então, a partir desse mapa a gente consegue ver várias questões de como a cidade está organizada.

Eu vou trazer um outro mapa, esse aqui é o mapa da concentração de feminicídios de Vitória, de 2018 a 2021. A gente consegue mostrar no nosso território onde está acontecendo e, por meio dessa localização, a gente consegue pensar numa política pública espacial, ou seja, a gente vai indicar onde está acontecendo e onde tem que intervir. Da mesma forma que a gente consegue escancarar a questão racial da cidade de Vitória, da Grande Vitória, que muita gente esconde, Vitória, uma cidade totalmente segregada racialmente, né? Quanto mais longe do litoral, maior a população negra. A questão dos feminicídio também pode ser identificada por essas manchas, quanto mais vermelho mais intenso, mas o verde é a presença. Então a gente vê que está em todas as áreas da cidade, mais e prevalente nas periferias. E quando a gente pensa em rede de proteção, na Geografia, a gente parte de pensar numa rede de proteção a partir do território: é a UBS no território, é a escola no território, são os CRAS do território, a junção de tudo isso. Então, identificar onde a gente precisa estruturar as redes e a gente consegue pela sobreposição de territórios fazer uma segurança maior. A gente está propondo com Rosely uma prática de vigilância territorial, para garantir essa segurança das mulheres. Então pelo território a gente consegue acessar. E como a gente falou hoje né pela educação, a gente consegue transformar o mundo né? Uma frase batida do Paulo Freire, mas cada dia mais importante, então a educação, ela muda as pessoas e as pessoas mudam o mundo”.

**5.1.6 Prof. Dr. Arthur Fiel – Professor do Curso de Cinema e coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom) da UFES; coordenador da Produção Local da Mostra de Cinema e Direitos Humanos em Vitória**

“É com muita honra que agradeço o convite da Profa. Rosely Pires, coordenadora do FORDAN, e uma amiga muito especial e querida. Como Professor do Curso de Cinema e Coordenador da Produção Local da Mostra de Cinema e Direitos Humanos na cidade de Vitória, é fundamental que eu ressalte nessa fala o quão importante é que a Comunicação e as Artes, como o Cinema e Audiovisual, sejam utilizados como ferramentas no enfrentamento, denúncia e combate ao feminicídio e às diversas formas de violência contra as mulheres que cotidianamente ocorrem em todo nosso país.

Além desse lugar de fala, meu posicionamento parte também do lugar de filho de uma mãe solo, mulher negra e nordestina, que como todas as outras mulheres negras desse

país, foi e continuará sempre sendo símbolo de força para suas filhas e filhos. Eu luto hoje para que mulheres como a minha mãe, especialmente as mulheres negras, entendam suas potencialidades e sigam seus desejos e sonhos. Sigam sem serem interrompidas.

De modo sintético, o que quero dizer é deixar aqui enquanto registro, é de que é urgente que construamos obras audiovisuais, peças teatrais, comunicações midiáticas e, principalmente, políticas públicas que não só representem a vida dessas mulheres, como lhes acolham e apresentem a possibilidade de acesso a uma vida digna. E dignidade aqui eu uso no mais amplo sentido, pois entendo como básico e, de fato é, o acesso à saúde, educação, cultura, lazer, alimentação e moradia. Precisamos de um ESTADO PRESENTE e acolhedor. Precisamos, mais do que nunca, de amparo.

E com isso, eu concluo minha fala. Agradeço o espaço e me coloco à disposição para que sigamos em luta. Grande abraço!”

## **5.2 UFBA – Universidade Federal da Bahia**

### **Profa. Dra. Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti - Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM-UFBA)**

#### **Enredadas: Caminhos para proteção e ação consistente**

Na obra *Poéticas Feministas: por uma educação antirracista e revolucionária*, três estudantes integradas ao PPGNEIM-UFBA abrem caminhos através de escrita afetuosa sobre a necessidade de “não estarmos sós”. Samantha Carvalho, Andrielle Antonia e Maria Beatriz Dias (2022) escrevem sobre o “movimento é um círculo?”, um “um(na)danças” e “dessilenciar”. Do ponto de vista acadêmico, essa trindade está inserida na pós-graduação, são negras e brancas, do interior e da capital soteropolitana, com diversas identidades de gênero, de formação, de classe. Todas, incluindo as leitoras, têm a mesma expectativa: cessar as violências, não permitir e coibir quaisquer situações em ambiente universitário que não permitam, proíbam ou apaguem mulheres em sua formação, na construção individual e coletiva de espaços de segurança, de bem viver e de circular conhecimentos e saberes.

As palavras poéticas servem de criticidade e de inspiração para mencionar temas tão profundos, cruéis e recorrentes. As violências sobrepostas (Cavalcanti, 2018) continuam

a persistir diariamente na vida de meninas e mulheres, cis, trans, negras, indígenas, quilombolas, brancas, migrantes, urbanas, rurais, com diferentes faixas etárias, com contextos familiares e sociais múltiplos. As palavras alertam e não deixam a teimosia ir embora: hemos de viver melhor, em um mundo mais justo, igual e respeitoso.

Como feminista e professora universitária – coadunando com instituições e colegas que integram o evento organizado pelo projeto FORDAN-UFES -, esse momento foi e é intenso, paradoxal e só a cume de uma ação que deve ser integral, prolongada e articulada (a exemplo do que tem acontecido sob a responsabilidade e liderança da Profa Rosely Pires). O que falamos e descrevemos continua a acontecer, todos os dias, nos quatro cantos desse país continental. Queremos não ter de contar mais casos, mais mortes e mais cenas violentas ou esperar por justiça social, acolhimento multidisciplinar e resolutivo. Manifestar desejos de mulheres comuns que no ir e vir nas ruas, nas escolas e universidades, nos pontos de ônibus e dentro de suas residências possam viver sem medo e sem violências tipificadas ou sobrepostas. É preciso mencionar que, para calendários, são ações coletivas que instigam pressão social, alertam urgências nas políticas públicas (mesmo as existentes merecem e precisam de inovação, tecnologias e redes fundamentais e articuladas) e, especialmente, a efetivação se conjuga no plural. Juntas e enredadas para fortalecer, fomentar e coibir quaisquer violências e assédios.

Se no passado as invisibilizações foram marcantes, permanecem no presente e exigem soluções céleres. Nos grupos de trabalho, nos relatos institucionais e individuais apresentados, há constância e urgência na proteção, com destaque a determinados grupos de meninas e mulheres pelas vulnerabilidades e intensas fragilidades. Das sinalizações às agendas inter-institucionais, alianças e enredamentos, dinâmicas que já foram sendo ensinadas, aprendidas em tempos pretéritos, podem ser sinais de compromisso e ética em prol de direitos humanos interconectados e fundamentais.

Em regimes recentes (ditatoriais e de frágeis democracias), milhares foram clandestinas, dissidentes, criadoras de redes “quase” inviáveis. Algo que move a História das Mulheres no Tempo Presente (últimos cinquenta anos) são justamente tais enredamentos. Com o intuito de não permitir opressões, defender existências e convivências (familiares, sociais, institucionais). Tanto ontem (passado) quanto hoje (data comemorativa do evento Fordan), reunir pessoas, instituições e redes de conhecimento e de articulação, demonstra

que nada está garantido e ações precisam alcançar o cotidiano, as instituições, além de processos criativos. Os problemas são inúmeros, mas projetos específicos e ações de longa duração têm resultados positivos e podem ser referências basilares para o pensar mais global. São manifestações recorrentes contra violações, por direitos, em distintos territórios, para além de classe, raça/etnia e sexualidades.

As últimas décadas foram de intensas ações, na mesma medida avanços nos discursos conservadores e práticas machistas. Acrescente-se, ademais, movimento racistas, xenófobos, transfóbicos, dentre outros, como fatores agravantes. Os contextos brasileiro e latino-americano recentes foram marcados por agendas e marcos legais sobre violência de gênero em suas diversas manifestações (desde a intimidade ao cyberbullying, dos mapas e estatísticas que não nomeiam, de agravos em situações de violência extremada), formas de combater, coibir e enfrentar processos que afetam sobremaneira a vida de meninas e mulheres. Se os primeiros alertas de chamadas micro-violências já são sinais para movimentar social e politicamente, os agravos devem ser ainda mais urgentes quando indicadores são reveladores de acréscimos frequentes nos assassinatos de mulheres cis e trans, negras, jovens e idosas.

Do que se espera no ambiente acadêmico e universitário, a triangulação crucial das Universidades (ensino, pesquisa e extensão) pode assinalar caminhos e recomendações a partir de análises apuradas, interpretações a partir do empírico e ações com base na educação e na extensão comunitária (esse último, maior exemplo do programa Fordan e dos observatórios instalados nas instituições de ensino superior).

Caminhos para igualdade? São muitos os exemplos de “nem meio caminho andado” ou de denúncias sobre processos de longa duração e não protetores de vidas. Por exemplo, por falta de dados e metodologias unificadas, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) aponta um total de 1463 vítimas de feminicídio no Brasil. Após quase uma década de tipificação legal, o pico foi atingido em 2023, sendo um pouco maior do que 2022 (1440, entre 10% e 13% qualificados). São corpos reconhecíveis e passíveis de luto (Judith Butler, 2021). Se as assassinadas no último biênio ocupam estatísticas, ainda temos lacunas quanto às desaparecidas (na América Latina, muitas nem foram “encontradas e enterradas”) ou subnotificações que apagam vidas.

Assédios morais e abusos sexuais, extrativismo acadêmico, opressões que também estão presentes dentro de instituições, devem ser detectadas e ações de proteção e garantias das vítimas acionadas com máxima atenção. Se mortes por armas, em ambientes doméstico-familiares e por pessoas íntimas são anunciadores de problemas sociais graves, imaginem em territórios-espacos como escolas, universidades e outros organismos que deveriam assegurar vida, dignidade e respeito? O trabalho é árduo e diário, exige enredamentos e análises cada vez mais pautadas em dados e evidências para recomendar e indicar mudanças infraestruturais, orçamentárias e educativas. São agendas prolongadas e não podem ficar para amanhã. “Nada nos deterá ou impedirá a marcha, o caminho” (Maria Teresa Horta, 1963).

Que haja mais corpos e expressões contra os múltiplos sistemas de opressão, ditaduras e extermínios. Que outras instituições e cada vez pela e para a educação em Direitos Humanos de meninas e mulheres seja meta, propósito e movimento unificado. Não esquecer quem somos, foram e serão. Não olvidar, nunca, quem foram, somos e seremos. Nunca sozinhas, sempre em rede.

### **5.3 UFPB – Universidade Federal da Paraíba**

#### **Prof. Dr. Arthur Bastos – Departamento de Direito, coordenador do Projeto Rede Fordan**

Propõe a criação de um Projeto de Lei que trate da construção de Protocolos para acolhimento de vítimas de violência dentro das universidades e para o encaminhamento das denúncias. Protocolos que sejam elaborados pela própria comunidade, para reforçar a democracia e autonomia universitária. PL também deve tratar da criação e/ou funcionamento de conselhos e ouvidorias dentro das universidades, incluindo orçamento que garanta o funcionamento desses instrumentos. Participação efetiva de movimentos sociais organizados dos territórios onde os campi estão instalados na elaboração e execução de mecanismos de prevenção e combate às violências.

A responsabilização dos agressores não deve ficar restrita a medidas de esfera administrativa, com os Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), conciliações e arquivamentos. Os protocolos, por isso, devem tratar: do acolhimento e permanência do acesso da vítima às suas atividades universitárias; do encaminhamento das denúncias; do

processo administrativo; do afastamento do agressor em relação à vítima; e do processo criminal, na esfera judicial/policial.

Os pontos mais delicados, que precisam estar bem descritos:

- formas de acolhimento (estrutura e capacitação);
- o afastamento protetivo da universidade deve ser determinado à vítima ou ao agressor?;
- a criação de Medidas Protetivas administrativas é necessária, para além das judiciais?;
- garantia do direito ao ensino à vítima;
- criação de ouvidorias especializadas – não tem sido a prática, mas comissões autônomas
- encaminhamentos – papel dos órgãos
- desburocratização aos apoios assistenciais e direitos dos estudantes.
- criação de disciplinas obrigatórias e Pró-Reitorias especializadas
- efetivação da permanência estudantil e das ações afirmativas.

Por fim, informou que a Rede Fordan/UFPB é um projeto de iniciação científica que procura mapear as violências na UFPB e as metodologias de enfrentamento às violências nas universidades a partir da rede de apoio, como projetos de pesquisa, extensão e comissões, e dos mecanismos institucionais de denúncia e responsabilização.

## **6. TEMA 6: COMUNICAÇÃO**

### **6.1 Mariana Kotscho – Jornalista colaboradora da TV Globo**

Apresenta-se e agradece, fala do papel de conscientização de jornalistas e da sociedade, função social do jornalismo, informar com respeito, sinceridade, conscientização sobre as violências contra mulher, que não pode haver julgamento, é preciso de acolhimento e proteção, para que ela não sofra sozinha, é preciso esticar a mão para ajudar. A imprensa e o jornalista devem se preparar de diversas formas, para saber entrevistar, não praticando uma nova violência, preparado para saber escrever reportagens sem julgamento e com o uso correto da palavra, manchetes, chamadas... Exemplos: “Marido traído mata mulher”, caso Ana Hickman, onde há inversão de situações, em que a vítima é culpabilizada. Jornalistas podem ser manipulados e darem voz a um “outro lado”, sites de fake news foram ouvir os agressores, como o agressor de Maria da Penha e de Ana Hickman. Jornalistas devem combater fake news, assim como toda a sociedade. Mulheres entenderem o que são os caminhos de denúncia, muitas ainda têm medo de denunciar. As mulheres são assassinadas pelo contexto familiar, companheiros, a realidade precisa ser bastante divulgada, vários casos ao longo dos anos, violência domésticas, judicial. Já sofreu ameaça de juízes e violência de milícia digital quando denunciou casos de violência de gênero de figuras como juízes. União para proteção mútua.

### **6.2 Cris Fibe, jornalista colunista da Universa/UOL**

Saudou o prazer de estar com os convidados, destacou a importância da comunicação, relatou sua experiência como jornalista e como são poucas jornalistas e homens dedicados ao tema, que é muito específico e precisa de uma especialização. Sugere que seja uma disciplina dos cursos de jornalismo. Assim como advogados e médicos, jornalistas também devem estar preparadas para não revitimizar nas entrevistas, valorizar a palavra da mulher.

“A pauta chega só quando transborda, o jornalista só alcança os casos que já estão estourando, ou porque alguém morreu, ou quando é uma denúncia gigantesca; são poucos os casos que o jornalismo provoca, e as denúncias não têm fim, a imprensa não dá conta. As mulheres, quando falam na imprensa, se protegem, a reverberação no microfone, com audiência, modifica o resultado, a reação do Ministério Público, das delegacias, das varas ... Porque estão sendo olhados e cobrados, e quando param de ser cobrados, o caso para”.

Exemplificou a importância da visibilidade jornalística com o caso do médium João de Deus, sobre quem ela publicou um livro e uma série de reportagens no UOL. Passados os holofotes da mídia, ele está em prisão domiciliar, a casa continua funcionando e ele continua tendo renda. Aconteceu também com o caso da família Klein, da Casas Bahia: a Agência Pública e UOL cobriram as denúncias, todas as meninas estupradas, mas parada a cobertura da imprensa, o inquérito está parado, as vítimas, que são inúmeras, estão sem reparação. “É difícil reverberar casos de homens poderosos, é uma luta que não cessa”. Volta a propor que a cobertura de pautas de violência de gênero deve virar disciplina nas universidades, e que é preciso que haja um sistema interligado, justiça, universidade e jornalistas, para ser possível mudar o destino das mulheres.

### **6.3 Déborah Sathler – jornalista cultural da TV Educativa do Espírito Santo (TVE), Mestra em Cultura e Artes, professora**

#### **7 - Jornalista da TV Educativa – Deborah Sather**

Ativista. Honra o feminino, sua mãe militante, as ancestrais. Saúda o trabalho de unir academia e povo, que Rosely faz. Trabalha em uma TV pública, que é diferente de estatal, é pesquisadora de história oral, se posiciona contra o jornalista que não faz a devolutiva da entrevista, a escuta humanizada e pede permissão para as entrevistadas. Faz assessoria para a Casa Lilás, combate a violências no ambiente profissional que é muito hostil, trabalhar vigiado.

Casa Lilás já recebeu mulheres violentadas na fábrica Garoto, ONU Mulheres estratégias de alavancar políticas públicas, escreve, dá visibilidade na imprensa, faz assessoria de imprensa para Girlândia (Gigi), uma sobrevivente de três tentativas de feminicídio. Autorizada por todas as mulheres, atua diretamente com as mulheres do Congo, ciganas, catadoras, trabalhadoras diversas. Assessoria de imprensa custa caro, só homens em situação de poder podem pagar. Girlândia autorizou a divulgação e está fortalecida. A matéria diz que a mulher não está só e que tem gente poderosa com ela, porque o microfone sempre foi pode. Já acessou o UOL para dar divulgação nacional, porque se o nacional der, o local reverbera. Acionou a rede da imprensa nacional, e a Gigi foi pro UOL. Depois viu que precisava falar dos talentos da Gigi, divulgar o trabalho dela, que é empreendedora, levamos o Em Movimento na comunidade da Gigi, mostrando ela

fazendo a comida para vender. A TV pública não é estatal, é do povo do Espírito Santo, pautando quem está na periferia e não pode pagar assessor de imprensa.

Caso Lilás – transformou o livro e as entrevistas e reportagens em projeto de saúde mental na porta das fábricas, elas são violentadas e assediadas e precisam de apoio e não têm dinheiro para ter psicólogos, conseguiram recurso para psicólogos ficarem na porta das fábricas durante a pandemia, é uma militância socialista.

Na terra de Madalena, Zacimba Gaba, enfrentar custa vidas, mas não vamos cansar, levanta e viva!

#### **6.4 Fernanda Couzemenco – repórter jornal Século Diário, coordenadora de Comunicação do Fordan/UFES, Mestra e Doutoranda em Comunicação Social**

Está pesquisando o trabalho da Cris Fibe em seu Mestrado no PósCom/UFES. A pesquisa começou investigando como as mulheres em situação de violência se posicionam nas redes, mas na Qualificação, a banca mudou o objeto, que se voltou para a cobertura jornalística, focando no caso “Aquieta o facho”, que foi uma denúncia de violência institucional que repercutiu em vários jornais. A pesquisa procura mostrar o jornalismo como parte da rede de apoio das mulheres. O Século Diário e o podcast produzido em parceria com o Fordan já tinham este papel. No caso Aquieta o facho, a divulgação feita pela Cris da UOL proporcionou repercussão nacional. Uma experiência de veículo de imprensa hegemônica nacional que atuou como rede de apoio, que não revitimizou a mulher, devido às diferenças do discurso utilizado. Como a gente aprende no dia a dia, apenas, é preciso pensar em uma formação, uma especialização sobre gênero e violência contra a mulher para que a imprensa possa atuar de forma mais recorrente como rede de apoio. Uma matéria bem-feita produz um efeito grande. Quando os discursos nas redes e imprensa são bem feitos, a população apoia a mulher que denuncia a violência. Podemos trabalhar para que as mulheres tenham a imprensa como rede de apoio.

## **7. TEMA 7: CURSO DE FORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE APOIO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS: PARCERIAS FORDAN/UFES, GEEJA/SEDU E NUDEM/DPES**

### **7.1 Andréa Guzzo - Subsecretária de Estado de Educação Básica e Profissional**

Iniciou sua fala referenciando a pedagoga que, em dupla com outra educadora, recitou poesias de própria autoria, como parte da programação cultural do Seminário e em seguida ponderou sobre a importância da parceria entre a Sedu e o Fordan/UFES para a realização do curso de formação para criação e fortalecimento de redes de apoio de mulheres em situação de violência.

“A nossa poetisa pedagoga disse ao final do poema dela que a mulher é extensão. As parcerias são necessárias para que essa extensão aconteça e promova proteção, bem-estar e vida plena para nós mulheres. Sem essa parceria tudo o que a gente pensou na secretaria para política de mulheres que é um dos nossos temas integradores curriculares não seria possível. Nós mulheres sabemos na pele que é impossível viver plenamente sem que haja essa rede de apoio, e a gente convida os homens, que também precisam estar nessa luta. Precisamos transformar a sociedade. A secretaria tem feito esforços naquilo que é nossa função, que é a formação dos estudantes. Por isso a importância dessa parceria, professora Sonia [Sonia Lopes Victor, vice-reitora, que falou antes da subsecretária, na mesa de autoridades]. E as apresentações culturais aqui, viu Rosely! Nossa, Rosely, você dança!! Muito lindas as apresentações, tão rico! A professora Sonia disse que a gente vem aqui tão cansada, depois de um dia de trabalho, mas chega aqui e a alma preenche. Foi um início de noite muito inspirador, para um tema tão sério, urgente, mas é necessário também a arte, que nos traz esse aconchego e nos faz continuar”.

### **7.2 Mariane Luzia Folador Dominicini Berger – Gerente da Gerência da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA)**

Provocados pelo desejo de materializar políticas para o público feminino da EJA, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA, ao procurar a parceria com o FORDAN/UFES foi prontamente acolhida ao grupo que já desempenha um importante trabalho na prevenção e encaminhamento das vítimas. Diante dos diálogos, fomos construindo o projeto que deu cara à FORMAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDES DE APOIO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS: PARCERIAS

FORDAN/UFES, GEEJA/SEDU E NUDEM/DPES, que ocorreu entre os dias 20/06 a 07/11, com 10 encontros presenciais e atividades de estudo individual e coletivo, ocorrendo em concomitância.

A turma, formada por 26 profissionais dos mais diversos segmentos de atuação (professores, pedagogos/as, coordenadores/as pedagógicos, técnicos das Gerências de Currículo, Planejamento e Educação de Jovens e Adultos), demonstrou possuir um perfil acolhedor e preocupado em discutir e disseminar o conhecimento adquirido durante o curso.

Sabedores de que vivemos em uma sociedade profundamente marcada pelo machismo e pelos modelos sociais criados pelo patriarcado, onde as mulheres são submetidas a diversas formas de violência — dentro de casa, nas ruas e até mesmo nos espaços educacionais — simplesmente por serem mulheres, entendemos que criar espaços que possam funcionar como redes de apoio é fundamental. Nesse sentido, a escola pode colaborar para a prevenção ou encaminhamento da mulher vítima de violência, procurando garantir a não violação dos direitos humanos, que compromete o direito à vida, à saúde e à integridade física.

A formação foi concebida à luz de dados alarmantes sobre a violência de gênero no Brasil, incluindo um aumento de 66,58% nas denúncias de violência contra mulheres registradas no Espírito Santo em 2024, conforme o Disque 180. Tais indicadores reforçam a urgência de iniciativas educativas que promovam conscientização e ações concretas de combate às desigualdades e violências. A partir dessa realidade, a iniciativa da formação previu formas de atuação no combate, no enfrentamento e no acolhimento das vítimas.

Diante dessa realidade, compreendemos que a escola, enquanto espaço privilegiado para a produção de conhecimento, precisa ser um espaço de apoio no enfrentamento e combate às violências contra as mulheres. A escola pode transformar realidades e impulsionar políticas de enfrentamento e é com esta finalidade que buscamos qualificar o espaço escolar como rede de apoio.

Assim, a partir das discussões e reflexões tecidas durante os encontros na referida formação, nasceu a proposta de elaboração de uma cartilha e distribuição dela nas escolas

da Rede Estadual. A ideia da cartilha é apresentar aos profissionais da educação e aos estudantes subsídios e estratégias práticas para o enfrentamento das múltiplas formas de violência, sobretudo a violência doméstica, que afeta diretamente muitos estudantes, mães e trabalhadoras. Nosso objetivo é sensibilizar e capacitar a comunidade escolar para enfrentar esse desafio, uma tarefa que não é simples. Enfrentar a violência de gênero exige coragem, compromisso e articulação entre diversos agentes sociais.

### **7.3 João Batista Pereira Alves, Rayvo Viana do Nascimento e Tatiana das Mercês Januário – coordenadores do Curso de Formação na GEEJA/SEDU**

Para nós, da Coordenação do Curso de Formação no âmbito da SEDU/GEEJA, competenos dizer que foi de fundamental importância a iniciativa de formar tal grupo para estudos.

### **7.4 DESDOBRAMENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SEDU**

A formação dedicada ao fortalecimento de redes de apoio para mulheres em situação de violência (FORDAN/GEEJA/DPES) alcançou importantes resultados, evidenciando o compromisso com o enfrentamento que busca a redução das violências de gênero. Entre as ações realizadas, destacamos algumas que foram empreendidas no âmbito da SEDU/ES, graças às provocações e aos incômodos criados pela formação, por três gerências que participaram da formação, a saber:

#### **7.4.1 GEPLAN – Gerência de Planejamento**

#### **Mudança Ocorrida na Chamada Escolar 2025 quanto ao Critério de Dependentes de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar**

A portaria da Chamada Escolar 2024, nº 235-R, publicada em 30 de outubro de 2023 no Diário Oficial dos Poderes do Estado, estabelecia que os estudantes filhos de mulheres em situação de violência doméstica e familiar teriam prioridade na matrícula conforme o dispositivo abaixo. Vejamos:

Art. 6º Os critérios para localização dos estudantes nas unidades escolares da rede pública estadual pleiteadas no processo de Chamada Escolar obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

- I - estudante público-alvo da educação especial;
- II - estudante que resida próximo à unidade escolar pleiteada, desde que haja vaga;

III - estudante que tenha irmão(s) matriculado(s) nessa unidade escolar, desde que haja vaga. (...)

§4º Com base no art. 9º, § 7º, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), **a mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio**, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do **registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar** em curso.

Para fazer jus a essa prioridade, essa mulher responsável pelo estudante deveria se encaminhar até a Superintendência Regional jurisdicionada da escola requerida e apresentar os documentos comprobatórios descritos no artigo supracitado, para só então conseguir efetivar a vaga na escola de sua preferência.

No entanto, no ano de 2024 foi pensado, como projeto piloto, trazer essa solicitação logo no período de pré-matrícula, como critério de prioridade dentro da Chamada Escolar 2025.

Durante o período denominado pré-matrícula os responsáveis pelos estudantes preenchem formulário, via site eletrônico da Secretaria de Educação do Espírito Santo – SEDU, com informações pessoais e selecionam três possíveis escolas de seu interesse para que o aluno possa ser matriculado, bem como apontam seu critério de prioridade. Insta dizer, que o critério de prioridade garante ao aluno a classificação na escola por ele requerida durante o processo da Chamada Escolar.

Nesse momento, é possível colocar como opção o critério de “Crianças e adolescentes dependentes de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observado o art. 9º, §7º, da Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha)”.

Importante dizer, que o direito restará garantido no momento de confirmação de matrícula, que é o período em que os participantes da Chamada Escolar levam a documentação na secretaria da escola para comprovar as informações prestadas no período de pré-matrícula. Nesse caso, os documentos comprobatórios do critério dos dependentes de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar: boletim de ocorrência policial, ou; o comprovante do processo de violência doméstica e familiar em curso (decisão do deferimento ou de manutenção das medidas protetivas de urgência), ou; a declaração, que

atesta a condição de mulher em situação de violência doméstica ou familiar, a ser elaborado pelas instituições prestadoras de assistência às mulheres nessas situações (Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência e Unidades de Saúde).

Por fim, a formação do FORDAN/SEDU foi de grande relevância na medida em que durante a ministração das aulas foi pensada a possibilidade de garantir o direito do estudante com responsável em situação de violência doméstica já na etapa de solicitação de pré-matrícula, evitando que essa mulher se desloque até determinado local. Somado a isso, foi pensando em quais documentos seriam possíveis de serem exigidos dessa mulher, os quais são possíveis de serem adquiridos pelas instituições, estaduais ou municipais, prestadoras de assistência às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, bem como em métodos para tornar o processo sigiloso.

Autora: Dayane Corrêa de Souza

Coautora: Luiza Fernanda Silva

#### **7.4.2 GECEB - Gerência de Currículo da Educação Básica**

Formação de profissionais da educação sobre prevenção e acolhimento de mulheres em situação de violência, fortalecendo a conscientização e a capacitação de redes de apoio, tornando a escola um forte elo de proteção e encaminhamento das violências contra a mulher. Formação de profissionais da educação / Assessoramento quanto à produção dos planos de ação das escolas da rede. A Gerência de Currículo da Educação Básica (GECEB) fornecerá formação (em parceria com o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE) sobre construção de espaços seguros para meninas e mulheres, bem como formação relativa a letramento de gênero com vistas a trabalhar com a prevenção de violências contra mulheres, fortalecendo a conscientização e a capacitação de redes de apoio, tornando a escola um forte elo de proteção. Além disso, essa gerência está responsável por construir um Documento Orientador, propositor de diretrizes para a construção dos planos de ação escolares voltados à promoção de uma cultura de paz (via Programa Educar para a Paz), com atenção à prevenção da violência de gênero, especialmente contra as mulheres. Eis os pontos mais relevantes relacionados a este tema:

##### **A. Mapeamento de Dados e Indicadores**

- Análise de indicadores de clima escolar, frequência, evasão e desempenho acadêmico para planejar ações fundamentadas.
- B. Educação em Direitos Humanos e Gênero
- Trabalhar a violência de gênero de forma transversal e contextualizada, promovendo uma formação cidadã e integral.
- C. Representatividade
- Garantir materiais didáticos que celebrem as contribuições de mulheres, populações negras e indígenas, evitando estereótipos.
- D. Formação Continuada e Envolvimento da Comunidade
- Incentivar a formação de professores sobre gênero e direitos humanos.
  - Promover discussões com famílias, estudantes e organizações sociais.

O documento enfatiza a importância de integrar ações pedagógicas consistentes e contínuas para combater a violência contra a mulher, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e democrático. Ele sugere estratégias que vão desde projetos interdisciplinares e campanhas temáticas até a formação de professores e o envolvimento comunitário, sempre respeitando as especificidades locais e culturais.

#### **7.4.3 GEEJA - Gerência de Educação de Jovens e Adultos**

**Inclusão no descritivo das camadas de justificativa para situações de violência** praticadas contra mulheres no Termo de Ausência Justificada (AJUS), dispositivo normativo respaldado pela Resolução CNE nº 01/2021, artigos 25, 26 e 27, que assegura justificativa de faltas. Como nosso público feminino da EJA é fortemente atingido pela violência, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos incluiu, como um novo critério de justificativa legal, quando a mulher violentada precisa se afastar da escola para primar pela sua integridade e segurança.

Além disso, foi pactuado a **Formação de um Grupo de Trabalho (GT)** para discutir e aprofundar o tema, promovendo debates e estratégias articuladas para propor políticas de enfrentamento e de proteção, tendo a escola como uma aliada e como uma rede de apoio. Todas as iniciativas implementadas e as em via de serem implementadas, refletem a efetividade e a abrangência da formação ao contribuir para a construção de protocolos que fortalecem e intensificam o enfrentamento às violências de gênero.

## **8. DOCUMENTOS PRODUZIDOS PARA ACOLHIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS**

### **Portaria nº 022-R, de 22 de janeiro de 2025**

Estabelece procedimentos para a utilização da Ausência Justificada com Critérios - AJUS pelas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA na forma presencial. Confira o texto na íntegra, conforme publicado no Diário Oficial do Espírito Santo:

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**VI** - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  |            |                   |  |                  |                     |        |                       |              |
|--|------------|-------------------|--|------------------|---------------------|--------|-----------------------|--------------|
| UG EMITENTE:   |            | 420101            |  | UG FAVORECIDA:   |                     | 320101 |                       |              |
| ESFERA   | CÓDIGO     |                   | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)  | FUNTE<br>RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$)  |
|  | UO         | PROG. TRABALHO    |  |                  |                     |        |                       |              |
| 10   | 42101      | 12.363.0033.865 / | EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS<br>TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO | 15000000         | 3.3.90.39           | 420101 | 2269                  | 4.100.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR |            |                   |  |                  |                     |        |                       |              |
| JAN:   | 100.000,00 | MAI:              | 700.000,00   | SEI:             |                     |        |                       |              |
| FEV:   | 600.000,00 | JUN:              | 700.000,00   | OUT:             |                     |        |                       |              |
| MAR:   | 700.000,00 | JUL:              | 600.000,00   | NOV:             |                     |        |                       |              |
| ABR:   | 700.000,00 | AGO:              |  | DEZ:             |                     |        |                       |              |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1476735**

### PORTARIA N. 022-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**Estabelece procedimentos para a utilização da Ausência Justificada com Critérios - AJUS pelas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA na forma presencial.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei n. 3.043/1975 e considerando:

- a Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975, DOU 17/04/1975, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n. 1.044, de 1969;
- a Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024, DOU 07/08/2024, que altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica;
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, DOU 23/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB e suas alterações;
- a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, DOU 27/09/1990 (retificação), que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- a Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, DOU 03/10/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;
- a Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003, DOU 25/11/2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;
- o Decreto-Lei n. 715, de 30 de julho de 1969, DOU 31/07/1969, que altera dispositivo da Lei n. 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- o Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, DOU 22/10/1969, DOU 11/11/1969 (retificação), que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;

- o Decreto-Lei n. 5.099, de 3 de junho de 2004, DOU 04/06/2004, que regulamenta a Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela;
- a Resolução CNE-CEB n. 1, de 5 de julho de 2000, DOU 09/07/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- a Resolução CNE-CEB n. 3, de 15 de junho de 2010, DOU 16/06/2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- a Resolução CNE-CEB n. 01, de 25 de maio de 2021, DOU 26/05/2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização - PNA e à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, e Educação de Jovens e Adultos a Distância;
- a Resolução CEE-ES n. 2.141, de 29 de dezembro de 2009, DOES 04/02/2010, que aprova o Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a Resolução CEE-ES n. 3.777, de 20 de outubro de 2014, DOES 28/10/2014, com vigência em 01 de janeiro de 2015, e suas alterações, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;
- a Resolução CEE-ES n. 6.444, de 22 de junho de 2022, DOES 29/07/2022, que altera títulos e redações de artigos da Resolução CEE-ES n. 3.777, de 20 de outubro de 2014;
- a Portaria SEDU n. 234-R, de 03 de outubro de 2022, DOES 04/10/2022, que altera o protocolo de monitoramento da frequência escolar na rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo e dá outras providências,

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos para a utilização da Ausência Justificada com Critérios - AJUS pelas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA na forma presencial.

**Parágrafo único.** A proposição da utilização da AJUS decorre, de modo especial, dos arts. 25 e 26 da Resolução CNE-CEB n. 01/2021, bem como do art. 275 da Resolução CEE-ES n. 3.777/2014 (alterado pela Resolução CEE-ES n. 6.444/2022).

**Art. 2º** Considerando o art. 1º desta Portaria, a AJUS visa ampliar o alcance das justificativas de ausências dos estudantes da EJA presencial, levando em conta suas dinâmicas de vida e o contexto da sociedade contemporânea em que estão inseridos.

**Art. 3º** A AJUS poderá ser utilizada pelas unidades escolares estaduais que ofertem a EJA presencial e que apresentem, comprovadamente no semestre letivo vigente, estudantes com infrequência superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas às aulas previsto em lei.

**§1º** O estudante da EJA presencial que se enquadrar no caput deste artigo, terá assegurado o direito de:

I - solicitar o Requerimento da AJUS ao Diretor Escolar de sua unidade de ensino;

II - ser comunicado quanto ao deferimento ou indeferimento de sua solicitação por meio da Manifestação da equipe gestora da unidade escolar;

III - realizar as atividades compensatórias domiciliares como complemento da carga horária prevista na Organização Curricular em vigência;

IV - saber que sua aprovação está condicionada ao cumprimento das atividades compensatórias domiciliares com obtenção de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares da Base Nacional Comum estudados no semestre letivo vigente;

V - ter todo o processo da AJUS devidamente registrado no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES como evidência do ajustamento pedagógico efetuado em sua vida escolar;

VI - saber que a ausência justificada com critérios evidenciada no decorrer do semestre letivo vigente não será computada para efeito de sua retenção escolar.

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

**§2º** O estudante da EJA presencial, com infrequência superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas às aulas previsto em lei, comprovadamente, vítima de violência doméstica, sexual e/ou violência interpessoais, também poderá fazer uso da AJUS e usufruir dos seus respectivos direitos.

**§3º** O estudante da EJA presencial, comprovadamente trabalhador, com infrequência superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas às aulas previsto em lei, amparado pelo art. 112 do Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, também poderá fazer uso da AJUS e usufruir dos seus respectivos direitos.

**Art. 4º** Nesta Portaria são excetuados da proposta de utilização da AJUS, os estudantes da EJA presencial, cujas ausências às aulas são amparadas por legislação específica.

**Parágrafo único.** As legislações de que trata o caput deste artigo são:

I - Decreto-Lei n. 715/1969: estudantes militares;

II - Decreto-Lei n. 1.044/1969: estudantes portadores de afecções congênitas;

III - Lei n. 6.202/1975: estudantes em estado de gestação;

IV - Lei n. 14.952/2024: estudantes mães lactantes.

## CAPÍTULO II DO REQUERIMENTO

**Art. 5º** O estudante da EJA presencial, ou seu representante legal, quando se tratar de estudante menor de idade, poderá solicitar o Requerimento da AJUS, contido no Anexo I desta Portaria, ao Diretor Escolar de sua unidade escolar no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias antes do final do semestre letivo vigente.

**§1º** O estudante da EJA presencial, ou seu representante legal, poderá ter acesso ao Requerimento da AJUS na Secretaria Escolar que disponibilizará o referido Requerimento, por e-mail, em mídia editável, Microsoft Word, ou impresso.

**§2º** Em ambas as formas, mídia editável ou impresso, as informações correspondentes ao âmbito da escola deverão estar preenchidas pelo Agente de Suporte Educacional, ou outro profissional designado pelo Diretor Escolar, como apoio ao requerente no tocante ao preenchimento correto do documento.

**§3º** Após preenchimento, assinatura e devolução do Requerimento pelo solicitante, esse documento será digitalizado e inserido no E-Docs pelo Agente de Suporte Educacional, ou outro profissional designado pelo Diretor Escolar, para continuidade do processo de solicitação da AJUS via "Encaminhamento de documentos" para o grupo de trabalho "Secretaria Escolar".

**§4º** O documento no E-Docs, para tramitação por meio do "Encaminhamento de documentos", deverá ser intitulado como "AJUS - Ano \_\_\_\_\_ - N. \_\_\_\_\_".

**§5º** O número de identificação da AJUS deverá ser o mesmo utilizado no preenchimento da Planilha de Controle AJUS, denominada "Registro de Controle AJUS", em conformidade com o art.17 desta Portaria.

**Art. 6º** Em caso de estudantes da EJA presencial resgatados pela Busca Ativa, cujo motivo de ausência temporária na unidade escolar decorra de violência doméstica, sexual e/ou violências interpessoais, é imprescindível a apresentação da Ficha de Notificação/Investigação Individual.

**§1º** A apresentação da Ficha que trata o caput deste artigo está pautada no art. 13 da Lei n. 8.069/1990, atendendo ao Decreto-Lei n. 5.099, de 03/06/2004, que regulamenta a Lei n. 10.778/2003, que institui o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher e o artigo 19 da Lei n. 10.741/2003.

**§2º** A Ficha de Notificação/Investigação Individual, disponível no link [\\_HYPERLINK "https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/ficha\\_notificacao\\_violencia\\_domestica.pdf"](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/ficha_notificacao_violencia_domestica.pdf) \h\_ [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/ficha\\_notificacao\\_violencia\\_domestica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/ficha_notificacao_violencia_domestica.pdf), deverá acompanhar o Requerimento da AJUS e ser inserida no encaminhamento inicial como informação sigilosa.

**§3º** Dada a especificidade e o agravo da situação identificada pela notificação realizada, o fluxo da AJUS deve ser tramitado no E-Docs como sigiloso.

## CAPÍTULO III DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO E MANIFESTAÇÃO

**Art. 7º** A equipe gestora da unidade escolar (Direção Escolar e Coordenação Pedagógica - CP), a partir da data do Requerimento recebido, analisará o pedido e assinará, via E-Docs, a Manifestação contida no Anexo II desta Portaria no prazo de 02 (dois) dias úteis do semestre letivo vigente.

**Parágrafo único.** Frente à Manifestação da equipe gestora da unidade escolar, a Secretaria Escolar comunicará ao requerente sobre o resultado (deferimento ou indeferimento) da análise de seu pedido por meio eletrônico ou pessoalmente na Secretaria Escolar.

#### **CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES COMPENSATÓRIAS DOMICILIARES**

**Art. 8º** Deferido o Requerimento da AJUS pela Manifestação da equipe gestora da unidade escolar, os professores, orientados pelo Pedagogo, disponibilizarão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do semestre letivo vigente, as atividades compensatórias domiciliares para o estudante ou seu representante legal.

**Parágrafo único.** As atividades compensatórias domiciliares não substituem àquelas habitualmente desenvolvidas em sala de aula.

**Art. 9º** A partir do recebimento das atividades compensatórias domiciliares, os estudantes terão até 05 (cinco) dias úteis do semestre letivo vigente para entregá-las aos professores de cada um dos componentes curriculares da Base Nacional Comum.

**Parágrafo único.** A realização das atividades compensatórias domiciliares serve para complementar o cumprimento da carga horária prevista na Organização Curricular em vigência.

**Art. 10.** Os professores deverão corrigir as atividades compensatórias domiciliares no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do Conselho de Classe Final do semestre letivo vigente da EJA presencial.

**Art. 11.** A aprovação do estudante da EJA presencial está condicionada ao cumprimento das atividades compensatórias domiciliares com obtenção de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares da Base Nacional Comum estudados no semestre letivo vigente.

#### **CAPÍTULO V DOS REGISTROS DA AJUS**

**Art. 12.** Mediante cumprimento das atividades compensatórias domiciliares, os registros relacionados às ações da AJUS constarão no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES.

**§1º** No Diário da Apuração de Frequência, nas colunas destinadas aos dias letivos do semestre vigente, considerando o período da ausência às aulas contido no Requerimento, os professores de cada um dos componentes curriculares registrarão a abreviatura "AJUS".

**§2º** Ainda no Diário da Apuração de Frequência, na coluna AJUS, a partir do período da ausência às aulas contido no Requerimento, os referidos professores registrarão o quantitativo da ausência justificada com critérios no semestre letivo vigente.

**§3º** A ausência justificada com critérios evidenciada no decorrer do semestre letivo vigente não será computada para efeito de retenção do estudante da EJA presencial.

**§4º** No Registro Diário de Conteúdos Ministrados, considerando as datas correspondentes ao período da ausência às aulas no Requerimento, os professores registrarão as atividades compensatórias domiciliares realizadas pelos estudantes da EJA presencial contemplados pela AJUS.

**§5º** Na Avaliação de Desempenho, na coluna Atividades Compensatórias Domiciliares, os professores de cada um dos componentes curriculares registrarão a pontuação atribuída às referidas atividades.

**§6º** No Resultado Final/Situação, a partir da obtenção de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas atividades compensatórias domiciliares em cada um dos componentes curriculares da Base Nacional Comum estudados no semestre letivo vigente, os professores registrarão "APROVADO".

**§7º** Todos esses registros realizados no SEGES serão datados e assinados por cada um dos professores dos componentes curriculares e pelo pedagogo da unidade escolar em que o estudante foi contemplado pela AJUS.

**Art. 13.** O Guia de Documentos Escolares - SEDU 2023 esclarece que o campo "Observações" deverá ser preenchido sempre que o estudante tiver passado por processos de ajustamento pedagógico, atividades complementares e outras situações específicas em que se fizer necessário o registro.

**§1º** A AJUS também necessita ser registrada no campo "Observações" do Histórico Escolar do estudante da EJA presencial.

**§2º** A redação da observação será a seguinte: "O estudante da EJA presencial, no semestre letivo vigente de \_\_\_\_\_ (ano), em observância aos arts. 25 e 26 da Resolução CNE-CEB n. 01/2021; ao art. 275 da Resolução CEE-ES n. 3.777/2014 alterado pela Resolução CEE-ES n. 6.444/2022 e aos pressupostos da Portaria SEDU n. \_\_\_\_ -R, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, DIO/ES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, foi contemplado com a Ausência Justificada com Critérios - AJUS, na medida em que comprovou inicialmente a infreqüên-

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas às aulas previsto em lei e, posteriormente, cumpriu com as atividades compensatórias domiciliares como complementação de carga horária, obtendo, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares estudados no referido semestre letivo.”

**Art. 14.** Os professores de cada um dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, de posse dos resultados alcançados pelos estudantes, informarão à equipe gestora da unidade escolar esses resultados por meio da Ata Especial da AJUS no Anexo III desta Portaria.

**Art. 15.** O Requerimento, a Manifestação e a Ata Especial da AJUS para os estudantes da EJA presencial, todos extraídos do E-Docs, comporão o Prontuário do Estudante na Secretaria Escolar para verificação pelo Supervisor Escolar Referência durante a visita técnica à escola.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** A infrequência dos estudantes da EJA presencial é constatada, também, a partir dos relatórios bimestrais de monitoramento de frequência, que diagnosticam e identificam as principais causas do abandono escolar, oriundos da Portaria SEDU n. 234-R/2022, DIO/ES 04/10/2022.

**Art. 17.** Para controle das ações relacionadas à AJUS, a Secretaria Escolar preencherá a Planilha de Controle AJUS, denominada “Registro de Controle da AJUS”, alocada no OneDrive da escola, com informações que darão rastreabilidade ao acompanhamento de cada fase do processo realizado.

**Art. 18.** O monitoramento das faltas dos estudantes pela equipe escolar permanece inalterado.

**Parágrafo único.** Em observância ao fluxo normativo das legislações vigentes, cabe à unidade escolar informar ao estudante ou ao seu representante legal, no caso de estudante menor de idade, sobre as faltas excessivas, suas consequências e como evitá-las.

**Art. 19.** Os direcionamentos relacionados à AJUS estão sintetizados no Fluxograma AJUS no Anexo IV desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora e professores com o apoio do Supervisor Escolar Referência ou outro representante da Superintendência Regional de Educação - SRE à qual a unidade escolar estiver jurisdicionada.

**Art. 20.** Excetuam-se desta Portaria a Educação de Jovens e Adultos - EJA nas Prisões e a Socioeducação.

**Art. 21.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

### **ANEXO I À PORTARIA SEDU N. 022-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

#### **REQUERIMENTO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA COM CRITÉRIOS - AJUS**

|  |
|--|
| <b>GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>  |
| <b>REQUERIMENTO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA COM CRITÉRIOS - AJUS</b>                       |
| <b>Superintendência Regional de Educação - SRE:</b> (escrever aqui o nome da Regional) |
| <b>Escola:</b> (escrever aqui o nome completo da escola)                               |
| <b>Endereço:</b> (escrever aqui o endereço completo da escola)                         |

**Eu,** \_\_\_\_\_ (nome completo do estudante ou de seu representante legal, conforme cada caso específico), CPF n. \_\_\_\_\_, Telefone (DDD) \_\_\_\_\_, E-mail pessoal: \_\_\_\_\_, **estudante** da \_\_\_\_\_ etapa do ( ) 1º Segmento, ( ) 2º Segmento do ensino fundamental ou ( ) do ensino médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial, turma \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, no semestre letivo vigente, **requero à Direção Escolar a utilização da Ausência Justificada com Critérios - AJUS**, em conformidade com a Portaria SEDU n. \_\_\_\_\_-R, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, DOES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (preencher com as informações sobre a Portaria publicada no Diário Oficial do Espírito Santo).

**Motivo(s) da ausência às aulas:** (escrever o(s) motivo(s) usado(s) como justificativa. E anexar a documentação comprobatória, incluindo a Ficha de Notificação/Investigação Individual no caso de violência doméstica, sexual e/ou violências interpessoais)

**Período da ausência às aulas**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(dia) (mês) (ano) (dia) (mês) (ano)

**Componente(s) curricular(es) a ser(em) justificado(s):**

- ( ) Língua Portuguesa ( ) História ( ) Inglês  
( ) Matemática ( ) Geografia ( ) Ciências  
( ) Educação Física ( ) Filosofia ( ) Sociologia  
( ) Química ( ) Física ( ) Biologia  
( ) Ensino Religioso ( ) Arte ( ) Mundo do Trabalho e suas Tecnologias  
( ) Cultura Digital
- ( ) Ciências Agropecuárias  
( ) Disciplinas Técnicas (em se tratando de estudante da EJA Profissional)

( ) outras

**Declaro que estou ciente de que a análise e o deferimento da minha solicitação estão condicionados tanto à comprovação inicial da infrequência superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas às aulas previsto em lei quanto ao posterior compromisso de cumprir com as atividades compensatórias domiciliares com obtenção de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares estudados no semestre letivo vigente.**

\_\_\_\_\_ (local)/ES, \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_\_ (ano).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do(a) requerente - estudante ou representante legal do estudante)

**ANEXO II À PORTARIA SEDU N. 022-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**MANIFESTAÇÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR QUANTO AO REQUERIMENTO DA AJUS**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DA EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR QUANTO AO REQUERIMENTO DA AJUS**

**Superintendência Regional de Educação - SRE:** (escrever aqui o nome da Regional)

**Escola:** (escrever aqui o nome completo da escola)

**Endereço:** (escrever aqui o endereço completo da escola)

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

**Requerente:** (escrever aqui o nome completo do estudante OU de seu representante legal que preencheu o Requerimento da AJUS do Anexo I desta Portaria)

**Motivo(s) da ausência às aulas:** (escrever aqui o(s) motivo(s) usado(s) como justificativa(s) no Requerimento da AJUS do Anexo I desta Portaria. E anexar a documentação comprobatória, incluindo a Ficha de Notificação/Investigação Individual no caso de violência doméstica, sexual e/ou violências interpessoais)

### MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE GESTORA ESCOLAR

**Considerando a Portaria SEDU n. \_\_\_\_-R, de \_\_\_\_ de janeiro de 2025, DOES \_\_\_\_/01/2025,** que estabelece procedimentos para a utilização da Ausência Justificada com Critérios - AJUS pelas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA na forma presencial **e, após análise do(s) motivo(s) usado(s) como justificativa(s) no Requerimento da AJUS no semestre letivo vigente, a equipe gestora desta unidade escolar, manifesta-se pelo:**

( ) **Deferimento**

( ) **Indeferimento**

**Descrição do porquê do indeferimento:** (preencher apenas no caso da segunda opção)

\_\_\_\_\_/ES de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(local) (dia) (mês) (ano)

### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) Escolar

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) Pedagógico(a)

## ANEXO III À PORTARIA SEDU N. 022-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

### ATA ESPECIAL DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA COM CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES DA EJA PRESENCIAL

#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### ATA ESPECIAL DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA COM CRITÉRIOS PARA OS ESTUDANTES DA EJA PRESENCIAL

**Superintendência Regional de Educação - SRE:** (escrever aqui o nome da Regional)

**Escola:** (escrever aqui o nome completo da escola)

**Endereço:** (escrever aqui o endereço completo da escola)

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ (escrever o mês) de \_\_\_\_ (ano), com a utilização da **Ausência Justificada com Critérios - AJUS**, com a **Manifestação de deferimento da equipe gestora da unidade escolar** e com o cumprimento da carga horária destinada ao semestre letivo vigente vinculada à realização das **Atividades Compensatórias Domiciliares**, em consonância com os arts. 25 e 26 da Resolução CNE/CEB nº 01, de 25 de maio de 2021, DOU 26/05/2021 e com o art. 275 da Resolução CEE-ES n. 3.777/2014, de 20 de outubro de 2014, DOES 28/10/2014, alterado pela Resolução CEE-ES n. 6.444/2022, de 22 de junho de 2022, DOES 29/07/2022, atendendo aos procedimentos estabelecidos na **Portaria SEDU n. \_\_\_\_-R, de \_\_\_\_ de janeiro de 2025**, constatou-se que o(a) estudante \_\_\_\_ (escrever o nome completo do(a) estudante), natural de \_\_\_\_ (Município/Estado), nascido(a) em \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano), filho(a) de \_\_\_\_ (nome completo da mãe) e de \_\_\_\_ (nome completo do representante legal), CPF n. \_\_\_\_ (ou CPF do representante legal, quando o estudante for menor de idade), da \_\_\_\_ etapa do ( ) 1º Segmento, ( ) 2º Segmento do ensino fundamental ou ( ) do ensino médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na forma presencial, turma \_\_\_\_, turno \_\_\_\_, **possui infrequência superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas às aulas previsto em lei**, decorrente do(s) motivo(s): \_\_\_\_ (escrever aqui o(s) motivo(s) da ausência das aulas usado(s) como justificativa(s) no Requerimento da AJUS do Anexo I desta da Portaria) **e obteve aprovação com, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada um dos componentes curriculares da Base Nacional Comum**, a saber: (escrever nas linhas abaixo, o nome do componente curricular e a pontuação alcançada pelo(a) estudante aprovado(a)

Dessa forma, obteve também, o benefício de ter sua(s) ausência(s) justificada(s) com critérios evidenciada(s), no decorrer do semestre letivo vigente, não computadas para efeito de sua retenção. Considerando essas prerrogativas exclusivas dos estudantes das unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA na forma presencial, o(a) estudante sobredito(a) está apto(a) a cursar a \_\_\_\_\_ etapa do \_\_\_\_\_ Segmento do ensino fundamental ou a \_\_\_\_\_ etapa do ensino médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Nada mais havendo a tratar, eu, \_\_\_\_\_ (Agente de Suporte Educacional/Secretário Escolar/Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF), lavrei a presente **Ata Especial da AJUS**, que vai assinada por mim e pelos demais partícipes da unidade escolar.

\_\_\_\_\_ (local)/ES, \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_\_ (ano).

**Assinaturas:**

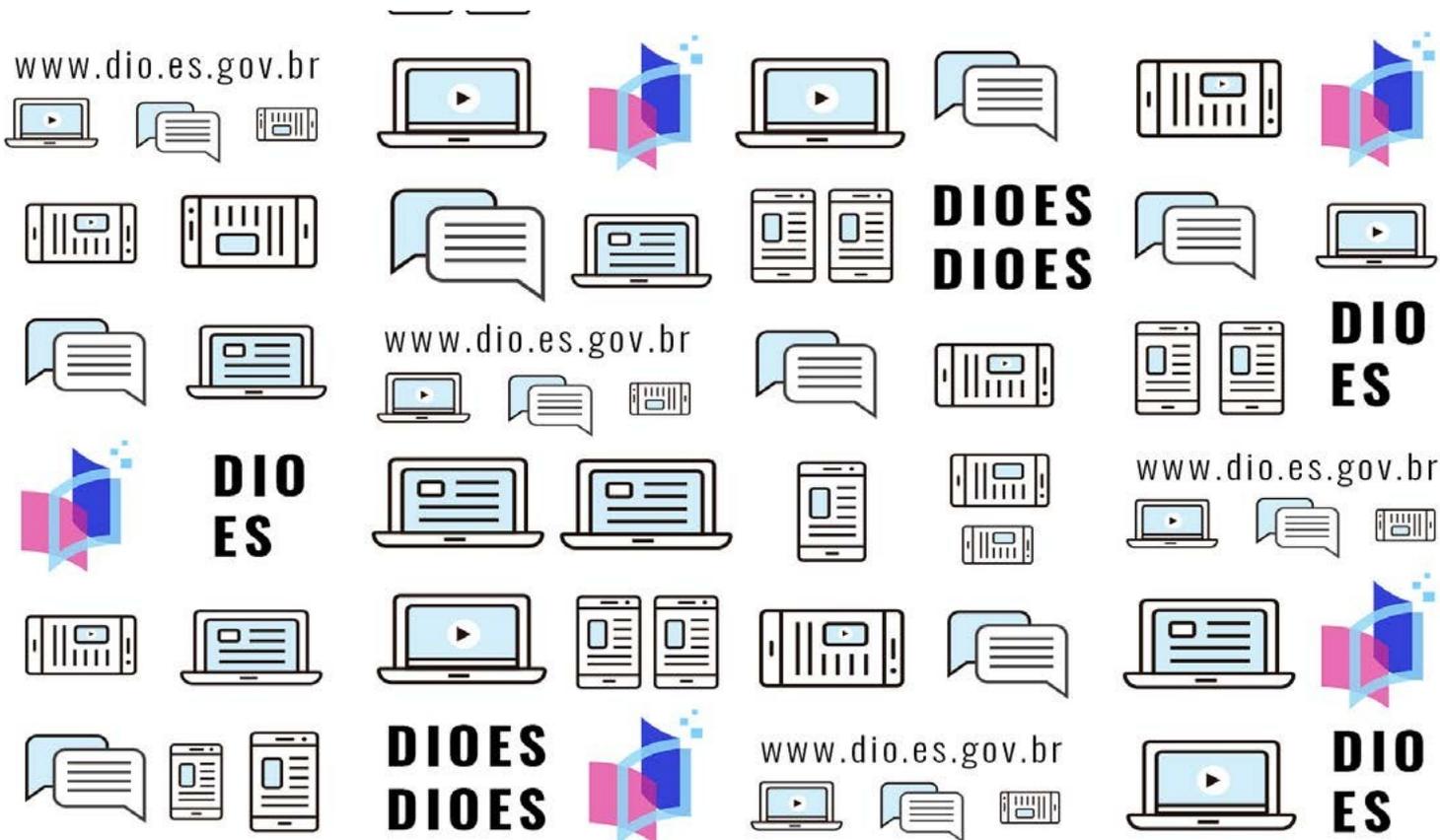
Professores \_\_\_\_\_ (assinatura legível acompanhada do Componente Curricular).  
 \_\_\_\_\_ (assinatura legível acompanhada do Componente Curricular).

\_\_\_\_\_ (CASF/Agente de Suporte Educacional ou Secretário Escolar - carimbo e assinatura)

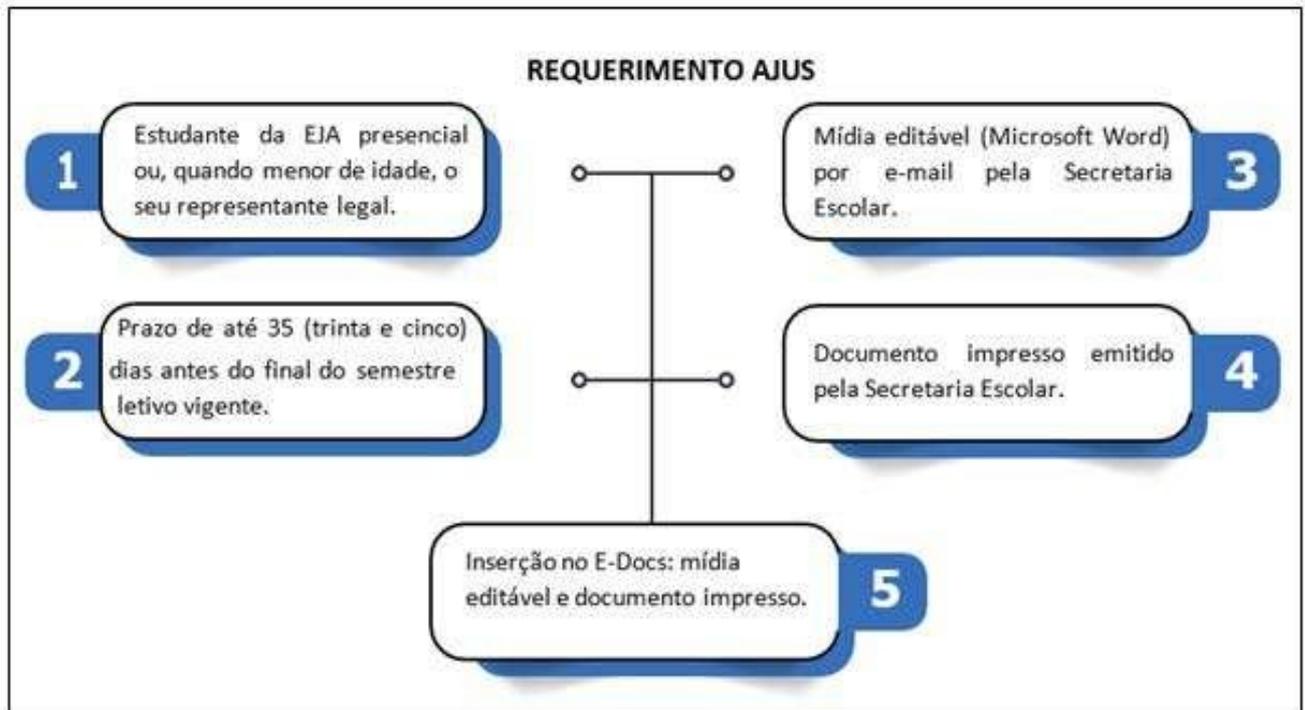
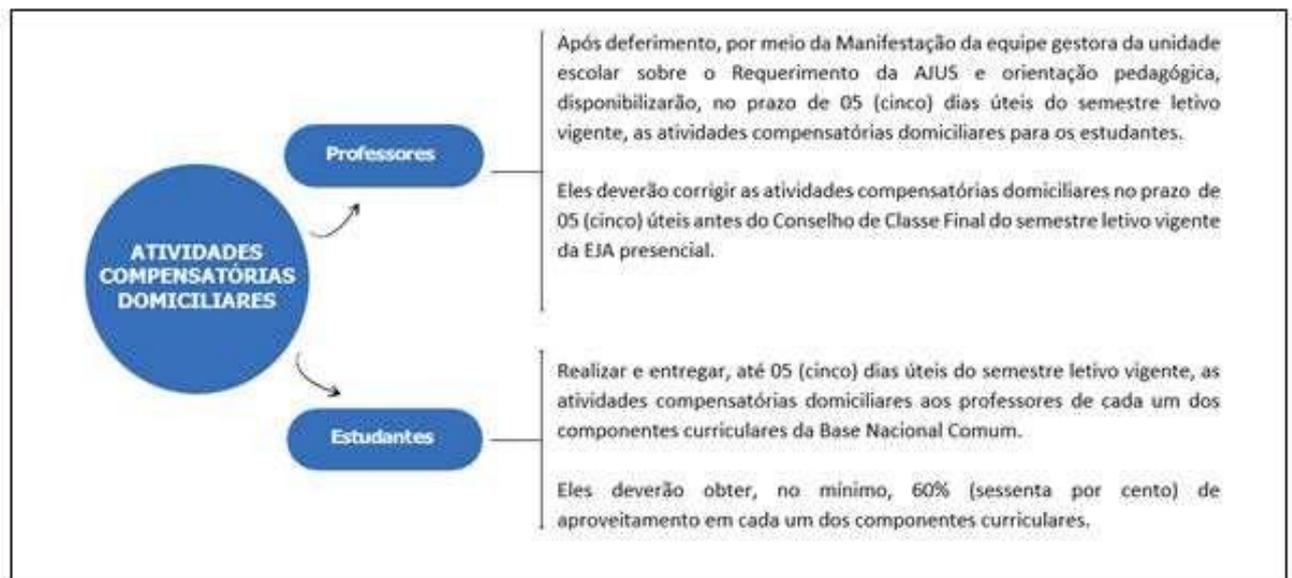
\_\_\_\_\_ (Pedagogo(a) da Escola - carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_ (Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola - carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_ (Diretor(a) Escolar - carimbo e assinatura)



Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

**ANEXO IV À PORTARIA SEDU N. -R, DE 22 DE JANEIRO 2025  
FLUXOGRAMA DAS AÇÕES DA AJUS****A****B****C**



**REGISTROS DA AJUS**

|  |   |
|--|---|
| <p><b>SEGES</b></p> <p>Diário da Apuração de Frequência, nas colunas destinadas aos dias letivos do semestre vigente, o termo "AJUS";</p> <p>Diário da Apuração de Frequência, na coluna AJUS, o quantitativo da(s) ausência(s) justificada(s) com critérios no semestre letivo vigente;</p> <p>Registro Diário de Conteúdos Ministrados;</p> <p>Avaliação de Desempenho, na coluna Atividades Compensatórias Domiciliares;</p> <p>Resultado Final/Situação;</p> <p>Histórico Escolar/Observações.</p> | <p><b>E-DOCS</b></p> <p>A Secretaria Escolar, via encaminhamento de documentos, deve inserir no E-Docs:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento da AJUS;</li> <li>Manifestação da equipe gestora da unidade escolar;</li> <li>Ata Especial da AJUS para os estudantes da EJA presencial.</li> </ul> <p>Envio dos 3 (três) documentos acima em um único número de "encaminhamento de documentos" no E-Docs, para o grupo de trabalho "Secretaria Escolar".</p> |
| <p><b>PRONTUÁRIO DO ESTUDANTE</b></p> <p>Requerimento da AJUS;</p> <p>Manifestação da equipe gestora da unidade escolar;</p> <p>Ata Especial da AJUS para os estudantes da EJA presencial.</p>   | <p><b>ONEDRIVE</b></p> <p>A Secretaria Escolar preencherá planilha em formato <i>Microsoft Excel</i>, intitulada "Registro de Controle da AJUS" com informações que darão rastreabilidade ao acompanhamento de cada fase do processo.</p> <p>Essa planilha deverá constar em uma pasta no <i>OneDrive</i> da escola.</p>  |

**Protocolo 1476741**

**PORTARIA Nº 157-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2025 até 31/01/2026, **JOSIMAR QUIUQUI RORIZ**, MaPB, nº funcional 2982625, vínculo 12, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na **EEEFM HONÓRIO FRAGA**, município de Colatina, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2025-QJXSX).

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2025 até 31/01/2026, **EDINEIA FREDERICO**, MaPB, nº funcional 454841, vínculo 15, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na **EEEFM JOSÉ PINTO COELHO**, município de Santa Teresa, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2025-WSQB6).

**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2025 até 31/01/2026, **VINICIUS RODRIGUES DA SILVA**, MaPB, nº funcional 4746368, vínculo 1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na **EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETÚBAL**, município de Vila Velha, nos termos do inciso I do art. 2º da Portaria nº 088-R, publicada em 07/06/2006 e da Lei Complementar nº 928/2019. (processo nº 2025-DKCJL).

**Art. 4º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2025 até 31/01/2026, **CHRISTIANE CAMPANHARO**, MaPB, nº funcional 2659441, vínculo 11, na **EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES**, município de Serra, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2025-VFLQL).

**Art. 5º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2025 até 31/01/2026, **SILVANA TRANCOSO PATROCÍNIO DE JESUS**, MaPP, nº funcional 3030350, vínculo 2, na **EEEFM JOSÉ RODRIGUES COUTINHO**, município de Cariacica, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (processo nº 2025-B0NLN).